



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Projeto *Hora
de
Plantar*

35ª EDIÇÃO
MANUAL
OPERACIONAL 2021/2022
Lei: 17.534/2021

SUMÁRIO

Introdução	04
Justificativa	05
Objetivos	06
Geral	06
Específicos	06
Público Alvo do “Hora de Plantar”	06
Metas para 2022	07
Recursos Previstos	07
Preços de Aquisição das Sementes e Mudas	08
Quadro I - Preços de Aquisição para Mudas de Frutíferas	08
Quadro II - Preços de Aquisição para Essências Nativas	08
Quadro III - Preços de Aquisição para Seg. Alim. e Nutricional	09
Quadro IV - Preços de Aquisição para Suporte Forrageiro	09
Resultados Esperados	10
Quadro V - Resultados Esperados	11
Estratégia Operacional	12
Quadro VI - Limites de Distribuição de Sementes e Mudas	16
Abrangência do Projeto	16
Reembolso	16
Bônus Adicional	19
Quadro VII - Reembolso e Bônus	19
Lançamento do Boletim de Movimentação – BM	20
Procedimento Após o Preenchimento do BM	20
Armazenamento/Responsabilidades	21
Quadro VIII - Localização dos Armazéns Regionais	22
Transporte	23
Quadro IX - Quantidade de Sementes por Embalagem	23
Quadro X - Cronograma de Execução	25
Anexos	26
Declaração do Agricultor Sobre o Material Recebido	27
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudas de Cajueiro e outras Frutíferas	28
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudas de Essências Nativas	29
Cadastro Agricultores p/ recebimento Manivas Sementes	30

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

Cadastro Agricultores p/ recebimento Raquetes Sementes	31
Quadro XI - Quantidade de Sementes/Armazéns Regionais	32
Quadro XII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Barbalha	33
Quadro XIII- Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús	34
Quadro XIV - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área 1)	35
Quadro XV - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área 2)	36
Quadro XVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Iguatu	37
Quadro XVII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Milagres	38
Quadro XVIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Morada Nova	39
Quadro XIX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Quixeramobim	40
Quadro XX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Tauá	41
Resumo de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes por Municípios	42
Quadro XXI - Quantidades e Valores de Mudas de Essências Florestais Nativas	97
Agroindustriais – Cajueiro Anão Precoce	99
Agroindustriais – Acerola	106
Agroindustriais – Cajá	107
Agroindustriais – Goiaba	108
Agroindustriais – Manga	109
Agroindustriais – Umbu Cajá	111
Segurança Alimentar – Mandioca	112
Segurança Alimentar – Feijão	118
Segurança Alimentar – Milho	120
Suporte Forrageiro – Sorgo Forrageiro	124
Suporte Forrageiro – Palma Forrageira	126
Florestamento/Reflorestamento – Essências Florestais Nativas	130
Bacillus thuringiensis – Bioinseticida Bt	132
Laboratório de análise de sementes de produção - LASP	133
Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021, Composição da Equipe do Projeto Hora de Plantar	142

“Agora é Lei”

Em sua Edição de Número 35, após 34 anos de criação, o Projeto Hora de Plantar, passa a ser uma Política Pública de Estado, através da Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021, que DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO, trazendo a este reconhecido Projeto sua perenidade.

Além de assegurar sua consolidação, a lei incorpora ao Projeto um significativo avanço ao permitir a distribuição de Sementes Crioulas desde que registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA conforme disposto na Lei de No. 17.179 de 15/01/2010 em seu Artigo 6º, Inciso XII e reconhecidas como nativas do Estado o Ceará pelo Projeto. Outro ponto de destaque é que todo o protocolo de ação do Projeto passa a ser regido na íntegra pelo Manual Operacional do Projeto Hora de Plantar a ser atualizado a cada ano com a consequente aprovação por meio de Portaria do Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Apropriado é o reconhecimento ao Governador Camilo Sobreira Santana e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário Francisco de Assis Diniz pela iniciativa desta Lei.

Oportunas são as congratulações que manifestamos aos Agricultores e Agricultoras Familiares do nosso Estado por essa importante conquista.

INTRODUÇÃO

A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o conseqüente plantio pelos(as) agricultores(as) familiares, tem contribuído, ao longo de seus 34 anos de existência, com incrementos significativos da produtividade agrícola e do aumento de suas rendas e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses.

A longevidade desse Projeto atesta a sua atuação, seu alcance, sua necessidade e sua acolhida pelos agricultores (as) familiares, caracterizando-se como uma política pública ou de estado e não como política de governo.

Ano a ano tem crescido a quantidade de agricultores(as) que procuram se cadastrar no Projeto com também se tem verificado um aumento na demanda pelos insumos distribuídos. Além das sementes, o Projeto Hora de Plantar distribui também mudas frutíferas de caju, acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e essências florestais nativas, em consonância com o Programa ABC - Agricultura de Baixo Carbono.

Para 2022 foram lançados, o edital de credenciamento para aquisição de sementes, sob o N° 010/2021 oriundo do processo nº 06960802/2021, o edital de credenciamento para aquisição de manivas sementes, sob o N° 014/2021 oriundo do processo nº 08834871/2021, o edital de credenciamento para aquisição de essências florestais nativas, cajueiro anão precoce e frutíferas diversas, sob o N° 015/2021 oriundo do processo nº 0884324/2021 e o edital de credenciamento para aquisição de raquetes de palma forrageira, sob o N° 016/2021 oriundo do partir do processo nº 09282872/202, todos com inexigibilidade de Licitação.

O Projeto Hora de Plantar tornou possível a inclusão de agricultores (as) familiares como produtores profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho

variedade, mamona, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão, mudas de diversas frutíferas, mudas de essências nativas e exóticas e de raquetes de palma forrageira. Para 2020 além do cajueiro continuarão a ser ofertadas mudas de fruteiras tais, como acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá.

O “Hora de Plantar” é coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e tem vários parceiros envolvidos no processo, destacando-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Instituto Agropolos do Ceará, Secretarias de Agriculturas Municipais, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Estado do Ceará - FETRAECE e seus sindicatos.

JUSTIFICATIVA

A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes, manivas, raquetes de palma e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para que o aumento na produção de milho, sorgo forrageiro, feijão caupi, castanha de caju e seus subprodutos, mandioca e palma forrageira através de cultivares que também são mais adaptadas ao nosso clima semiárido, sejam menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para atender parte do consumo local. Com a distribuição de mudas de espécies florestais nativas a SDA contribuirá para a recomposição vegetal principalmente em áreas sujeitas à desertificação. Além do mais, como já citado anteriormente, em 2021 esta secretaria dará sequência e ampliará a distribuição de mudas de frutíferas, objetivando que em um futuro próximo os agricultores familiares tenham mais uma renda com a

produção de polpas, doces, ou mesmo com a venda dos frutos “in natura”.

OBJETIVOS:

Geral:

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Específicos:

- Substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade;
- Ampliar a oferta de mandioca para as agroindústrias familiares de farinha, goma e outros subprodutos;
- Contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, por intermédio do plantio de sorgo forrageiro, mandioca e palma forrageira;
- Apoiar e incentivar o florestamento e reflorestamento através da distribuição de espécies vegetais nativas;
- Incentivar o plantio de espécies frutíferas.

PÚBLICO ALVO DO “HORA DE PLANTAR”

O “Hora de Plantar” tem como público-alvo o (a) agricultor (a) familiar (proprietário(a), parceiro(a), posseiro(a), meeiro(a) ou

arrendatário(a)), o(a) qual recebe sementes e/ou mudas. No caso do milho híbrido e do cajueiro anão precoce o agricultor pode receber sementes e mudas para o plantio de até 5 hectares, nos demais casos podem receber sementes e mudas para o plantio de até 1 hectare.

METAS PARA 2022

- Ofertar 2.823,75 toneladas de sementes de diversas culturas. Dentre as sementes serão ofertadas 386,24 t de milho variedade, 2.087,51 t de milho híbrido, 100 t de feijão caupi e 250 t de sorgo forrageiro;
- Ofertar 4.710 m³ de semente maniva;
- Ofertar 450.000 mudas de cajueiro anão precoce, 7.830 mudas de acerola, 2.440 mudas de cajá, 9.910 mudas de goiaba, 12.070 mudas de manga e 1.710 mudas de umbu cajá;
- Ofertar 11.536.500 raquetes de palma forrageira;
- Ofertar 86.900 mudas de espécies florestais nativas;
- Beneficiar cerca de 157.400 agricultores/as de base familiar, sem repetição, correspondendo.

RECURSOS PREVISTOS

O Projeto Hora de Plantar será executado com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP e do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 20.200.000,00, contando ainda com um aporte de R\$ 819.855,00 do Ministério do Desenvolvimento Rural – MDR através do programa Repalma.

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS

Quadro I

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FRUTÍFERAS

CULTURAS	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
CAJUEIRO PRECOCE	muda	3,10
ACEROLA	muda	4,00
CAJÁ	muda	4,00
GOIABA	muda	5,00
MANGA	muda	5,00
UMBU CAJÁ	muda	5,00

Quadro II

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

CULTURA	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
AROEIRA	muda	2,40
SABIÁ	muda	2,40

Quadro III

**PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/MANIVAS PARA
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	VALOR
			(R\$/Unid.)
MILHO HÍBRIDO	Kg	85 - 94	5,20
		> 94	5,50
MILHO VARIEDADE	Kg	85 - 94	3,30
		> 94	3,50
FEIJÃO CAUPI	Kg	80 - 90	5,70
		> 90	6,00
MANDIOCA	m ³	-	166,00

Quadro IV

**PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/RAQUETES PARA
SUPORTE FORRAGEIRO**

CULTURA	UNID	GERMINAÇÃO (%)	VALOR (R\$/Unid.)
SORGO FORRAGEIRO	Kg	80 - 90	6,60
		> 90	7,00
PALMA FORRAGEIRA	Raquete	-	0,27

RESULTADOS ESPERADOS

Com base nas quantidades de sementes, manivas, raquetes e mudas distribuídas, que atenderão a uma área de 161.896 hectares, se espera obter um VBP (Valor Bruto da Produção) de R\$ 723.408.360,00 (setecentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oito mil e trezentos e sessenta reais), atendendo a 150.245 agricultores(as) sem repetição, com a geração de 25.129 empregos diretos no campo.

Quadro V

RESULTADOS ESPERADOS

CULTURAS		UNID	QUANTIDADE DE SEMENTES E MUDAS	AGRICULTOR BENEFICIADO	EMPREGOS GERADOS	ÁREA PLANTADA (ha)	RENDIMENTO (kg/ha); (estaca/ha)	PRODUÇÃO (t); (estaca)	PREÇO por kg/unidade (R\$)	VBP TOTAL (R\$1.000,00)
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Feijão Caupi	t	50	5.000	275	2.500	800	2.000	3,00	6,00
	Mandioca	m²	4.710	942	94	942	16.000	15.072	2,00	30,14
	Milho hibrido	t	2.088	104.376	17.744	104.376	3.000	313.127	2,00	626,25
	Milho variedade	t	386	19.312	2.704	19.312	1.200	23.174	2,00	46,35
AGROINDUSTRIAIS	Cajueiro	muda	450.000	2.206	375	2.206	800	1.765	2,00	3,53
	Acerola	muda	7.830	26	4	26	20.000	522	2,00	1,04
	Cajá	muda	2.440	12	2	12	3.000	36	2,00	0,07
	Goiaba	muda	9.910	33	5	33	25.000	826	2,00	1,65
	Manga	muda	12.070	59	10	59	15.000	888	2,00	1,78
	Umbu Cajá	muda	1.710	8	1	8	3.000	25	2,00	0,05
SUPORTE FORRAGEIRO	Sorgo Forrageiro	t	250	25.000	3.750	31.250	30.000	937.500	2,00	1.875,00
	Palma forrageira	raquetes	11.536.500	385	162	1.154	90.000	103.829	2,00	207,66
FLORESTAMENTO / REFLORESTAMENTO	E. Nativa Sabiá	muda	80.230	8	1	8	5.000	40.115	2,00	80,23
	E. Nativa Aroeira	muda	6.670	33	2	11	1.800	19	2,00	0,04
TOTAL			2.824 (*)	157.399 (**)	25.129	161.896				2.879,79

(*) Total de Sementes em toneladas

(**) Total de agricultores beneficiados sem repetição

ESTRATÉGIA OPERACIONAL

- A EMATERCE através dos seus Escritórios locais inicia o processo ao ir a termo no ano seguinte, através do (re) cadastramento dos(as) agricultores(as) a serem beneficiadas pelo Projeto. O cadastro passa a ser via HP Net, onde é informado o nome do (a) agricultor (a), com CPF e DAP, indicando ainda para quais culturas e quantidades o mesmo pretende receber de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas caju, outras frutíferas e essências florestais;
- No sistema HP NET estão sendo inseridos os assentados do INCRA e do Crédito Fundiário, os beneficiários do Garantia Safra, do Programa de Cisternas e Programa do Leite para a identificação e priorização dos mesmos pelo “Hora de Plantar”;
- A SDA através da CODAF recebe em tempo real as demandas provenientes dos escritórios da EMATERCE através do sistema HP NET e mediante os quantitativos demandados por cultura, equaliza as culturas com suas quantidades de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas de caju e outras frutíferas e essências florestais que serão ofertadas;
- O passo seguinte é o lançamento dos Editais de Credenciamento, para as aquisições, onde são informadas as culturas, quantitativos, cultivares, índices culturais, embalagens, armazéns, municípios, comunidades, etc;
- A EMATERCE é responsável pela distribuição das sementes e mudas em todo o Estado;
- Todos os lotes de sementes e mudas só poderão ser movimentados se forem acompanhados dos respectivos Termos de Conformidade e Notas Fiscais;
- Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos armazéns regionais, só deverão assinar os Certificados de Entrega, emitidos pelo gerente do armazém regional, **após conferir**

cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos das sementes, cientes de que a partir daí **TODAS AS SEMENTES RECEBIDAS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- No caso do recebimento das mudas de cajueiro anão precoce, outras frutíferas e espécies florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, os técnicos dos escritórios locais da EMATERCE só deverão assinar as Notas Fiscais **após conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos dos materiais recebidos nas comunidades rurais**, cientes de que a partir daí **TODOS OS MATERIAIS RECEBIDOS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- **Os técnicos da CODAF/SDA realizarão visitas aos armazéns locais para avaliar as condições de armazenamento das sementes;**

- É obrigatório um atestado da **ADAGRI** declarando que as raquetes de palma forrageira estão livres de pragas, principalmente a Cochonilha carmim, quando se tratar da palma gigante;

- Somente os (as) agricultores (as) cadastrados (as) e **adimplentes** com o projeto poderão continuar como beneficiários do Projeto;

- No curso da entrega a EMATERCE poderá inscrever novos agricultores (as), sementes, manivas sementes, raquetes e mudas, observando o estoque;

- Objetivando a redução dos desvios de sementes se recomenda que os **Boletins de Movimentação** sejam efetivados nos distritos/comunidades, evitando-se ao máximo a seleção de agricultores na sede dos municípios;

- Recomenda-se analisar os critérios de distribuição por agricultor (a), evitando-se colocar para esses, mais sementes do que

realmente eles terão condições de plantar. Superestimar a capacidade de plantio é por certo um incentivo aos desvios;

- A sacaria das sementes do Projeto Hora de Plantar vem com o destaque de "**VENDA PROIBIDA**" nas suas duas faces, e trará ainda as penalidades que os infratores poderão incorrer em caso de desvios. Recomenda-se que isso seja amplamente divulgado em todos os meios de comunicação dos municípios, para as comunidades, movimentos sociais, sindicatos e diretamente aos agricultores (as) beneficiados (as) e, sobretudo às casas comerciais, pois há notícias de algumas que estimulam as más práticas visando se beneficiarem dessas irregularidades;

- A Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA continuará encaminhando ofício a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ solicitando apoio das promotorias públicas de todos os municípios no sentido de coibir os desvios de sementes que acreditamos tenha acontecido em alguns municípios do Estado;

- Os(as) agricultores(as) familiares, obrigatoriamente assinarão um Termo de Responsabilidade, (anexo) comprometendo-se a utilizar as sementes e mudas recebidas exclusivamente em suas áreas de plantio;

- Os(as) agricultores(as) que estiverem constando no sistema como inadimplentes deverão apresentar o comprovante de pagamento para fazerem jus ao recebimento de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas. Caso não tenham pago, será impresso o Boletim de Movimentação - BM com código de barra, para o pagamento nas agências dos Correios. Sendo necessário a EMATERCE recolher a cópia do documento de confirmação do pagamento;

- É **OBRIGATÓRIO** o posterior georreferenciamento das áreas de todos os agricultores(as) familiares que foram beneficiados com manivas sementes, raquetes de palma forrageira, essências

florestais e mudas de cajueiro anão precoce pela EMATERCE, após a implantação destas culturas;

- Em caso de perda do documento de pagamento, fica o técnico da EMATERCE responsável pela confirmação do pagamento;
- O(a) agricultor(a) familiar deverá está de posse do seu RG, e/ou DAP para o recebimento de suas sementes, manivas sementes, raquetes e mudas;
- O Sistema HPNET (<http://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/hpnet/menu/menu.php#>) é o programa oficial de cadastro, coleta de demandas, controle da recepção, distribuição de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas e estoques nos armazéns.

Quadro VI

LIMITES DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES

CULTURAS	QUANTIDADE POR HECTARE	QUANTIDADES POR AGRICULTOR
Feijão caupi	20 kg	para até 2 ha
Milho híbrido	20 kg	para até 5 ha
Milho variedade	20 kg	para até 2 ha
Mandioca	5 m ³	para até 2 ha
Cajueiro precoce	204 mudas	para até 5 ha
Acerola	830 mudas	para até 1ha
Cajá	156 mudas	para até 1 ha
Goiaba	500 mudas	para até 1ha
Manga	204 mudas	para até 1ha
Umbu cajá	156 mudas	para até 1ha
Essência Flor. Nat. Aroeira	625 mudas	para até 1/2 ha
Essência Flor. Nat. Sabiá	10.000 mudas	para até 1/2 ha
Sorgo forrageiro	10 kg	para até 1ha
Palma forrageira	52.000 raquetes	para até 1ha

ABRANGÊNCIA DO PROJETO – Todos os municípios do Estado, com exceção de Fortaleza e Eusébio.

REEMBOLSO

• Os(as) agricultores(as) contemplados com o recebimento pelo PHP, safra 2020/2021, são obrigados(as) a proceder ao reembolso, conforme quadro VI.

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

- O Governo do Estado do Ceará poderá anistiar o reembolso previsto de forma total ou parcial por meio de portaria.
- Para o recebimento de sementes da safra 2020/2021, o agricultor deverá estar em dias com os programas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
- Os boletos, para reembolso de sementes e mudas, de anos anteriores, poderão ser gerados na EMATERCE e ou na sede da SDA e pagos em agencias bancárias ou correspondente.
- A apresentação do comprovante de pagamento poderá ser solicitado no caso do pagamento ainda não ter sido processado.
- O ressarcimento ou pagamento de dívidas não poderá ser parcelado, isto é, o (a) agricultor (a) que deve, por exemplo; milho, feijão e sorgo; não poderá pagar o milho e o feijão e deixar o sorgo para pagar noutra oportunidade. Também não será permitido o parcelamento de débitos de vários anos. Por essa razão, o débito deve ser pago de uma só vez;
- Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Estaduais de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, conforme Lei Complementar nº 66, de 07 de janeiro de 2008, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.
- Projeto Hora de Plantar XXXIV (2021), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) de 57 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média e/ou decreto municipal de calamidade pública);
- Projeto Hora de Plantar XXXIII (2020), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

- Projeto Hora de Plantar XXXII (2019), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXXI (2018), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 42 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXX (2017), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) dos 72 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXIX (2016), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;
- Projeto Hora de Plantar XXVIII (2015), o Governo do Estado anistiu do pagamento das sementes e mudas os (as) agricultores (as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;
- Projetos Hora de Plantar I a XII (1987 a 2003), XVI (2007), XXIII (2010), XXV (2012), XXVI (2013) e XXVII (2014), o Governo do Estado dispensou de pagamento os (as) agricultores (as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50% em virtude das estiagens ocorridas;

- Devido ao rigor do inverno de 2009 o Governo do Estado dispensou de pagamento os (as) agricultores (as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50%;
- Projetos Hora de Plantar de XIII a XXII e XXIV (2004 a 2008 e 2011) o reembolso será de acordo com as normas vigentes, **sem cobrança de juros ou multas.**

BÔNUS ADICIONAL

- O(A) agricultor(a) poderá ser beneficiado(a) com a redução de 30% do valor do reembolso das sementes recebidas, caso não pratique “queimada” na sua propriedade. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal, a não existência desta prática;
- Ao utilizar Práticas Agrícolas Conservacionistas de Convivência com o Semiárido em sua propriedade, o agricultor poderá ser beneficiado com a redução de 10% do valor a pagar pelas sementes recebidas. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal a existência desta prática.

Quadro VII

REEMBOLSO E BÔNUS

REEMBOLSO		
CULTURAS	VALOR UNITÁRIO A REEMBOLSAR (R\$)	PRAZO PARA REEMBOLSO
Mudas de cajueiro	3,10/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de goiaba, manga e umbú	5,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de acerola e cajá	4,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Maniva	166,00/m ³ (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Feijão caupi	6,00/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho híbrido	5,50/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho variedade	3,50/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Sorgo forrageiro	7,00/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Palma forrageira	0,27/raquete (20% do valor)	até 2 (dois) anos
Essências florestais nativas	2,40/muda (50% do valor)	até 4 (quatro) anos

LANÇAMENTO DO BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO - (BM)

- Os escritórios da EMATERCE deverão utilizar na distribuição das sementes e mudas, o Sistema HP NET;

- Ao lançar o número da inscrição ou do CPF do produtor, o sistema apresenta os seus dados, com os débitos (caso existam) referentes a projetos anteriores. Estando o(a) agricultor(a) adimplente, o sistema confirmará o pagamento, e o(a) agricultor(a) estará liberado (a) para receber suas sementes;
- O técnico informará no BM o código e a quantidade da semente;
- O técnico deverá informar além da espécie, a cultivar/clone, o nome do produtor da semente ou muda e o número do lote no BM;
- No BM deverá constar a assinatura do técnico e do agricultor (a) ou a sua impressão digital;
- Serão emitidos BM's para toda e qualquer semente, maniva semente, raquete ou muda a ser distribuída objeto desse projeto;
- O Sistema HP NET permite cadastrar novos(as) agricultores(as) e imprimir boleto com código de barra para pagamento de sementes, maniva semente, raquetes ou mudas distribuídas em anos anteriores.

PROCEDIMENTO APÓS O PREENCHIMENTO DO BM

- O BM com Código de Barra deve ser impresso em duas vias. O responsável pelo escritório da EMATERCE entregará as duas vias ao agricultor(a) para o(a) mesmo(a) apresentá-las em qualquer Instituição Bancária responsável pelo recolhimento do valor respectivo, por ocasião do pagamento da dívida;
- O funcionário da Instituição Bancária após o recebimento dos valores correspondentes, carimba a via do(a) agricultor(a) e fica com uma via, para comprovação e prestação de contas;
- **O(A) agricultor(a) assina obrigatoriamente a Declaração de Compromisso para o Plantio de Sementes e Mudas recebidas (Modelo anexo).**

ARMAZENAMENTO/RESPONSABILIDADES

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

- Armazéns Regionais – As sementes sairão dos fornecedores ganhadores dos Editais para os Armazéns Regionais (armazéns do Estado e/ou armazéns alugados) até que sejam liberadas para a distribuição. Durante este período as sementes ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Instituto Agropolos do Ceará para prestação de serviços para logística do Projeto Hora de Plantar;
- Armazéns Municipais – Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos Armazéns Regionais, as levarão para os armazéns municipais ou escritórios da empresa, colocando-as sobre estrados distantes de paredes para evitar absorção de umidade. A partir daí, o armazenamento, o controle fitossanitário e a distribuição das sementes com os(as) agricultores(as), são de responsabilidade da EMATERCE.
- No caso específico da distribuição de mudas de cajueiro e outras frutíferas, mudas de essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, é OBRIGATÓRIO o preenchimento de planilha específica (relação nominal) para cada cultura cujos modelos foram encaminhados para os três níveis da EMATERCE e se encontram disponíveis no HP NET e o consequente envio para a CODAF/SDA.



Foto Armazém de Milagres



Foto do Armazém de Morada Nova

Quadro VIII

LOCALIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉM	ENDEREÇO/CONTATO
Barbalha	Embrapa Algodão - Km 04 S/N, Rod.Barbalha-Missão Velha. Av José Bernardino (em frente ao CENTEC) - Bairro Burity CEP 63.122-090 (88) 98101.2237 - 98101.2621 CONTATO: Antonio Celenho Lopes da Paz; celenho@hotmail.com
Crateús	Rua Júlio Lima, 700 - Terra Nova, CEP 63.700.000, (88) 999212322 Contato: Deybson Kelvin Camelo Soares; deybson.camelo@gmail.com
Fortaleza	Av. da Integração, 530 - Conjunto Metropolitano - Caucaia - CEP 61.604-505 (85) 9.9989-0321 CONTATO: Victor de Souza Barbosa; motamartins.armazem@gmail.com
Iguatu	Rodovia CE 184 N° 50 Depósito G e H, Centro, CEP 63.500-000 (88) 98811.7810 Auxiliar Sr. Teixeira (88) 98857-1324 CONTATO: José Roberto Rodrigues da Silva; joserobertorod6@gmail.com
Milagres	Av. Pedro Leite de Cunha, S/N - Saida de Milagres para Barbalha, Bairro Eucalipito CEP 63.250-000 (88) 99772.4871 CONTATO: Mário Camilo Leite Furtado Filho; mariocleite@gmail.com
Morada Nova	Rodovia CE 138, km 65,5, S/N, São José, CEP 62.940-000 (88) 3422.2813 (88) 98836.2591 CONTATO: Raimundo Rodrigues (Titio); ubsmn@gmail.com
Quixeramobim	Rua Cleodon Siqueira 1480, Bairro Vila São Paulo CEP 63800-000 CONTATO: Leonardo Pimentel Cavalcante; leonardopimentel1512@gmail.com
Tauá	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Rodovia da Confiança S/N, Centro, CEP 63.660-000 (88) 99785.6159 CONTATO: João Romário Cláudio Bezerra; x-romario @yahoo.com.br

TRANSPORTE

- Da fonte produtora/fornecedora de sementes para os Armazéns Regionais é de responsabilidade dos fornecedores;
- Dos Armazéns Regionais para o armazenamento nos Escritórios Regionais, Locais e Postos Avançados da EMATERCE nos municípios é de responsabilidade da SDA através de Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos;
- Mudas de cajueiro/demais frutíferas e/ou essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira serão distribuídas pelos fornecedores diretamente nos municípios com a obrigação de entregá-las em até (03) três comunidades.

Quadro IX

QUANTIDADES DE SEMENTES POR EMBALAGEM

CULTURA	QUANTIDADE (kg)
Feijão caupi	5
Milho variedade	10
Milho híbrido	10
Sorgo forrageiro	10

- As embalagens deverão ser confeccionadas para conterem prioritariamente quantidades de sementes para a implantação de meio ou um hectare de cada cultura, objetivando dar maior celeridade a fase de distribuição em nível de escritório local da

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

EMATERCE, pois o fracionamento do conteúdo das embalagens além de ser proibido pelo Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária – MAPA, gera perdas dos quantitativos, expõem as sementes a fungos e insetos e ainda se trata de prática insalubre.

• As embalagens deverão obrigatoriamente conter a frase “**VENDA PROIBIDA**”, nas duas faces além de texto conforme Editais, explicitando as finalidades das sementes distribuídas, o público a quem se destinam e as sanções previstas em lei para punir os responsáveis em casos de constatação de desvios de finalidade.

SACARIA DE 5 KG COSTURADA



SACARIA DE 10 KG COSTURADA

SACARIA DE 10 KG VALVULADA



Quadro X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES / PERÍODO	2021								2022			
	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A
Início da programação	X											
Levantamento das demandas pela EMATERCE e lançamento no HP NET		X	X									
Lançamento dos Editais de sementes, manivas, raquetes e mudas			X									
Seleção e contrato com empresas fornecedoras			X									
Credenciamento de empresas fornecedoras			X									
Aquisições de sementes, manivas, raquetes e mudas							X	X	X			
Solicitação dos atestados de garantias e testes de germinação das sementes e análise do lotes							X					
Transportes das sementes para os armazéns regionais							X	X	X			
Cadastramento/Recadastramento dos produtores(as) rurais							X	X	X			
Distribuição de sementes 1ª etapa								X	X	X		
Distribuição de sementes 2ª etapa									X	X	X	
Distribuição de raquetes de palma forrageira									X	X	X	X
Distribuição de mudas									X	X	X	
Distribuição de manivas									X	X	X	X
Assistência técnica do plantio às colheitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comercialização da produção												X
Avaliação do Programa												X

ANEXOS

DECLARAÇÃO

Eu,.....
.....,CPF/RG.....,

venho perante a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, declarar, de livre e espontânea vontade e sob as penas da lei, que sou agricultor(a) familiar, e que utilizarei as sementes recebidas do Projeto Hora de Plantar XXXI, exclusivamente para efetivar meu plantio, estando ciente que não poderei dar qualquer outra destinação às mesmas, inclusive, não podendo ceder, doar, vender, comercializar ou qualquer uma outra ação assemelhada, e que estarei passível de devolver a mesma quantidade com 300% (trezentos por cento) a mais, como multa, caso não proceda como aqui declarado, inclusive podendo responder criminalmente e civilmente.

...../...../.....

Local e data

.....
Assinatura

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MUDAS DE CAJUEIRO E OUTRAS FRUTÍFERAS 2021/2022**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Código e Quantidade de Mudanças			
					CÓDIGO	Cajueiro	CÓDIGO	Frutífera
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
TOTAL								

Mudas Cajueiro	CÓDIGO
BRS 189	1
BRS 226	2
BRS 265	3
BRS 275	4
EMBRAPA 51	5
CCPP 09	6
CCPP 76	7
	8

Mudas Frutíferas	CÓDIGO
Acerola	11
Cajá	12
Goiaba	13
Manga	14
Umbú Cajá	15

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS 2021/2022**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Código e Quantidade de Mudanças			
					CÓDIGO	Nativa	CÓDIGO	Exótica
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
TOTAL								

ESPÉCIES NATIVAS	CÓDIGO
Aroeira	1
Sabiá	2
Jucá	3
Mororó	4
Mulungu	5
Tamboril	6
Mutamba	7
Ipê Roxo	8
Angico	9
Jurema Branca	10
Trapiá	11
Oiticica	12
Catingueira	13
Azeitona	14

ESPÉCIES EXÓTICAS	CÓDIGO

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MANIVAS SEMENTES 2021/2022**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Manivas	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA 2021/2022**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Raquetes	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						

Técnico:

Assinatura:

Quadro XI

QUANTIDADES DE SEMENTES POR ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉNS	CULTURAS				SOMATÓRIOS
	FEIJÃO CAUPI (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HÍBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	
ARMAZÉM BARBALHA	0	15.870	360.530	6.650	383.050
ARMAZÉM CRATEÚS	20.440	81.830	308.330	32.750	443.350
ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 1)	4.905	47.610	120.830	10.660	184.005
ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 2)	0	66.990	12.780	3.170	82.940
ARMAZÉM IGUATU	0	18.040	257.640	23.960	299.640
ARMAZÉM MILAGRES	0	7.660	487.250	16.490	511.400
ARMAZÉM MORADA NOVA	0	58.720	120.040	62.420	241.180
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	21.735	63.510	161.730	72.150	319.125
ARMAZÉM TAUÁ	2.920	26.010	258.380	21.750	309.060
Total Armazéns (kg)	50.000	386.240	2.087.510	250.000	2.773.750
Valor de Aquisição/Kg (R\$)	6,00	3,50	5,50	7,00	
Valor de Aquisição/Cultura (R\$)	300.000,00	1.351.840,00	11.481.305,00	1.750.000,00	14.883.145

Quadro XII**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE BARBALHA**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				
			MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
BARBALHA	Santana do Cariri	Santana do Cariri	0	32.480	170	32.650	
		Nova Olinda	310	23.470	520	24.300	
		Altaneira	470	11.270	0	11.740	
	Barbalha	Barbalha	0	6.030	0	6.030	
		Jardim	0	25.660	370	26.030	
	Crato	Crato	0	9.800	0	9.800	
		Farias Brito	0	18.830	1.740	20.570	
	Araípe	Araípe	1.870	31.040	600	33.510	
		Potengi	0	20.370	190	20.560	
	Assaré	Antonina do Norte	840	4.970	0	5.810	
		Assaré	7.390	58.820	460	66.670	
		Tarrafas	3.690	12.510	120	16.320	
	Campos Sales	Campos Sales	1.300	45.540	750	47.590	
		Salitre	0	59.740	1.730	61.470	
	TOTAL ARMAZÉM BARBALHA			15.870	360.530	6.650	383.050

Quadro XIII

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DECRATEÚS

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
CRATEÚS	Santa Quitéria	Santa Quitéria	7.070	12.890	5.730	7.590	33.280	
		Hidrolândia	2.420	5.040	5.790	1.170	14.420	
		Catunda	2.550	1.840	9.020	8.530	21.940	
	Crateús	Crateús	825	2.850	54.890	2.620	61.185	
		Novo Oriente	380	3.340	70.140	3.480	77.340	
		Ipaporanga	125	1.230	7.990	240	9.585	
	Nova Russas	Nova Russas	1.020	3.500	9.720	610	14.850	
		Ararendá	0	0	16.990	390	17.380	
		Ipueiras	445	1.290	17.140	610	19.485	
		Poranga	1.400	3.540	5.250	200	10.390	
	Tamboril	Tamboril	0	0	17.490	680	18.170	
		Monsenhor Tabosa	635	0	11.620	330	12.585	
	Ipú	Ipú	0	4.110	8.150	460	12.720	
		Pires Ferreira	0	3.330	830	0	4.160	
	Tiangua	Tiangua	0	2.930	4.200	0	7.130	
		Viçosa do Ceará	0	4.510	7.630	0	12.140	
	Ubajara	Ubajara	0	0	8.020	0	8.020	
		Ibiapina	0	0	1.850	0	1.850	
	São Benedito	São Benedito	0	1.020	890	0	1.910	
		Carnaubal	0	1.480	1.340	0	2.820	
	Guaraciaca do Norte	Norte	0	1.870	5.700	0	7.570	
		Croatá	0	4.720	4.250	0	8.970	
	Cariré	Cariré	0	2.590	170	160	2.920	
		Reniutaca	0	3.370	730	620	4.720	
		Varjota	0	2.350	0	300	2.650	
	Mucambo	Graça	0	3.320	420	0	3.740	
		Mucambo	0	3.360	950	0	4.310	
		Pacujá	0	1.530	590	0	2.120	
	Independência	Independência	3.570	5.820	30.840	4.760	44.990	
	TOTAL ARMAZÉM CRATEÚS			20.440	81.830	308.330	32.750	443.350

Quadro XIV

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 1)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				TOTAL
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	
FORTALEZA (ÁREA 1)	Maranguape	Maranguape	0	0	12.070	930	13.000
		Pacatuba	0	0	1.550	280	1.830
		Guaiúba	0	1.450	3.410	180	5.040
		Maracanaú	0	0	510	0	510
	Pacajús	Pacajús	0	1.600	350	0	1.950
		Chorozinho	0	810	1.230	110	2.150
		Horizonte	0	500	440	0	940
		Itaitinga	0	430	1.080	0	1.510
	Caucaia	Caucaia	0	2.660	400	270	3.330
		Fortaleza	0	1.430	1.060	1.760	4.250
	Cascavel	Aquiraz	0	340	0	0	340
		Euzébio	0	0	0	0	0
		Cascavel	0	1.120	2.840	0	3.960
		Pindoretama	0	0	200	0	200
	Pentecoste	Apuiarés	0	1.730	1.190	260	3.180
		General Sampaio	0	1.420	200	180	1.800
		Pentecoste	0	2.170	2.470	720	5.360
	São Gonçalo do Amarante	Paracuru	0	2.330	0	0	2.330
		São Gonçalo do Am	0	1.390	0	0	1.390
		São Luís Curu	0	1.000	0	0	1.000
	Caridade	Umirim	0	2.490	0	0	2.490
		Caridade	2.295	5.700	2.930	1.040	11.965
	Baturité	Paramoti	2.610	3.030	2.660	550	8.850
		Baturité	0	2.920	19.010	0	21.930
	Aracoiaca	Aratuba	0	2.280	1.810	0	4.090
		Mulungu	0	1.700	4.250	0	5.950
		Aracoiaba	0	590	13.400	1.780	15.770
	Itapiúna	Ocara	0	650	17.730	2.600	20.980
		Capistrano	0	1.960	15.670	0	17.630
	Redenção	Itapiúna	0	1.790	12.220	0	14.010
		Acarape	0	180	630	0	810
		Barreira	0	230	810	0	1.040
Pacoti	Redenção	0	170	710	0	880	
	Pacoti	0	1.050	0	0	1.050	
	Palmácia	0	2.040	0	0	2.040	
		Guaramiranga	0	450	0	0	450
TOTAL ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 1)			4.905	47.610	120.830	10.660	184.005

Quadro XV**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)			
			MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL
FORTALEZA (ÁREA 2)	Itapajé	Irauçuba	7.380	350	230	7.960
		Itapajé	3.790	290	270	4.350
		Tejuçuoca	2.420	350	270	3.040
		Uruburetama	2.610	130	0	2.740
	Itapipoca	Amontada	1.390	0	0	1.390
		Itapipoca	3.440	0	0	3.440
		Miraima	1.210	280	150	1.640
		Tururu	2.970	0	0	2.970
	Paraipaba	Paraipaba	2.550	0	0	2.550
		Trairi	2.020	0	0	2.020
	Acarauá	Itarema	0	2.650	0	2.650
		Acarauá	0	1.440	0	1.440
		Cruz	1.520	920	0	2.440
		Jijoca de Jericoacoá	0	1.540	0	1.540
	Marco	Bela Cruz	0	1.270	0	1.270
		Marco	190	750	0	940
		Morrinhos	780	930	0	1.710
	Camocim	Camocim	1.170	0	0	1.170
		Barroquinha	1.210	0	0	1.210
		Chaval	670	0	0	670
	Granja	Granja	1.680	0	0	1.680
		Martinópole	460	0	0	460
		Uruoca	530	0	0	530
	Coreauá	Coreau	5.740	350	0	6.090
		Frecheirinha	2.920	940	0	3.860
		Moraujo	1.600	0	0	1.600
	Massapê	Massapê	1.760	0	0	1.760
		Meruoca	1.580	0	0	1.580
		Senador Sá	1.650	130	0	1.780
	Sobral	Alcântaras	2.360	0	0	2.360
		Forquilha	990	0	190	1.180
		Sobral	5.700	0	920	6.620
		Groaíras	1.590	150	750	2.490
Santana do Acarauá	Santana do Acarauá	3.110	310	390	3.810	
TOTAL ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)			66.990	12.780	3.170	82.940

Quadro XVI

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE IGUATU

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				
			MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
IGUATU	Iguatu	Iguatu	0	43.340	7.170	50.510	
		Quixelô	130	32.540	3.960	36.630	
	Jucás	Jucás	0	24.540	2.250	26.790	
		Cariús	1.350	22.730	370	24.450	
		Saboeiro	3.250	9.230	720	13.200	
	Acopiara	Acopiara	3.760	32.510	3.640	39.910	
	Icó	Catarina	5.710	12.150	850	18.710	
		Icó	2.180	37.780	2.570	42.530	
		Orós	1.500	21.350	1.030	23.880	
	Mangabeira	Cedro	160	21.470	1.400	23.030	
	TOTAL ARMAZÉM IGUATU			18.040	257.640	23.960	299.640

Quadro XVII

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MILAGRES

ARMAZÉM	CEAC'S	CIDADES	SEMENTES (kg)				
			MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
MILAGRES	Mauriti	Barro	0	37.050	560	37.610	
		Mauriti	3.090	106.860	4.330	114.280	
	Brejo Santo	Brejo Santo	110	49.250	1.700	51.060	
		Jatí	0	16.630	200	16.830	
		Penaforte	0	13.140	570	13.710	
		Porteiras	280	30.330	100	30.710	
	Milagres	Aurora	0	34.460	930	35.390	
		Milagres	0	38.710	1.290	40.000	
	Mangabeira	Mangabeira	1.640	19.550	3.000	24.190	
	Ipaumirim	Ipaumirim	1.260	7.760	760	9.780	
		Baixio	550	4.000	1.190	5.740	
		Umari	730	4.580	1.340	7.260	
	Missão Velha	Missão Velha	0	60.530	0	60.530	
		Abaiara	0	16.250	120	16.370	
	Várzea Alegre	Granjeiro	0	4.430	0	4.430	
		Várzea Alegre	0	26.890	190	27.080	
	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	0	5.930	210	6.140	
		Caririçu	0	10.900	0	10.900	
	TOTAL ARMAZÉM MILAGRES			7.660	487.250	16.490	512.010

Quadro XVIII

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MORADA NOVA

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)			
			MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL
MORADA NOVA	Aracati	Aracati	3.270	0	0	3.270
		Icapuí	1.760	0	0	1.760
		Itaiçaca	2.850	0	110	2.960
	Jaguaruana	Jaguaruana	0	14.820	1.070	15.890
	Russas	Palhano	2.300	7.530	210	10.040
		Russas	2.580	11.590	3.430	17.600
	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	990	11.130	5.350	17.470
		Quixeré	710	12.090	2.500	15.300
	Tabuleiro do Norte	Tabuleiro do Norte	1.940	13.010	9.360	24.310
		São João do Jaguar	2.210	5.700	4.630	12.540
	Morada Nova	Morada Nova	6.890	18.980	9.030	34.900
		Ibicuitinga	15.770	16.360	16.180	48.310
	Alto Santo	Alto Santo	2.070	0	1.780	3.850
		Ererê	980	1.210	760	2.950
		Iracema	1.180	1.670	1.170	4.020
	Jaguaribe	Jaguaribama	1.060	1.980	2.850	5.890
		Jaguaribara	2.520	0	1.000	3.520
		Jaguaribe	3.290	1.700	1.250	6.240
		Pereiro	260	2.270	450	2.980
		Potiretama	1.550	0	1.290	2.840
	Beberibe	Beberibe	3.530	0	0	3.530
		Fortim	1.010	0	0	1.010
	TOTAL ARMAZÉM MORADA NOVA			58.720	120.040	62.420

Quadro XIX

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE QUIXERAMOBIM

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				TOTAL
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	
QUIXERAMOBIM	Quixadá	Ibaretama	0	4.540	4.110	10.170	18.820
		Choró	0	490	5.430	1.330	7.250
		Banabuiú	0	5.790	4.230	3.150	13.170
		Quixadá	0	1.800	6.640	7.940	16.380
	Quixeramobim	Quixeramobim	0	0	42.730	8.440	51.170
	Senador Pompeu	Milhã	0	0	26.290	16.220	42.510
		Pedra Branca	0	1.990	31.980	5.270	39.240
		Senador Pompeu	0	0	14.480	4.470	18.950
	Solonópole	Dep. Irapuan Pinhei	0	0	13.410	4.380	17.790
		Solonópole	0	0	7.070	2.070	9.140
	Boa Viagem	Madalena	2.295	4.760	200	2.570	9.825
		Boa Viagem	7.650	18.030	1.980	3.170	30.830
	Canindé	Canindé	9.625	16.400	900	2.470	29.395
		Itatira	2.165	9.710	2.280	500	14.655
TOTAL ARMAZÉM QUIXERAMOBIM			21.735	63.510	161.730	72.150	319.125

Quadro XX

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE TAUÁ

ARMAZÉM	CEAC'S	CIDADES	SEMENTES (kg)				TOTAL
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	
TAUÁ	Tauá	Tauá	255	2.590	56.590	5.810	65.245
		Arneiroz	1.335	4.540	12.440	2.230	20.545
		Parambu	635	4.780	56.530	2.910	64.855
		Quiterianópolis	125	400	33.680	1.050	35.255
	Aiuaba	Aiuaba	570	5.280	19.590	1.400	26.840
	Mombaça	Mombaça	0	7.350	63.560	5.420	76.330
		Piquet Carneiro	0	1.070	15.990	2.930	19.990
TOTAL ARMAZÉM DE TAUÁ			2.920	26.010	258.380	21.750	309.060

RESUMO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES POR MUNICÍPIOS

Abaiara

Região	CARIRI
Agricultores familiares	364
Milho híbrido (kg)	16.250
Sorgo forrageiro (kg)	120

Acarape

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	120
Cajueiro (mudas)	700
Milho híbrido (kg)	630
Milho variedade (kg)	180

Acaraú

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	344
Cajueiro (mudas)	2.400
Acerola (mudas)	120
Goiaba (mudas)	160
Milho híbrido (kg)	1.440

Acopiara

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.889
Milho híbrido (kg)	32.510
Milho variedade (kg)	3.760
Sorgo forrageiro (kg)	3.640

Aiuaba

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.065
Feijão caupi (kg)	570
Milho híbrido (kg)	19.590
Milho variedade (kg)	5.280
Sorgo forrageiro (kg)	1.400

Alcântaras

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	497
Cajueiro (mudas)	1.000
Goiaba (mudas)	980
Manga (mudas)	800
Milho variedade (kg)	2.360

Altaneira

Região	CARIRI
Agricultores familiares	421
Sabiá (mudas)	350
Milho híbrido (kg)	11.270
Milho variedade (kg)	470

Alto Santo

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	428
Cajueiro (mudas)	9.900
Manga (mudas)	5
Sabiá (mudas)	1.700
Mandioca (m ³)	84
Milho variedade (kg)	2.070
Sorgo forrageiro (kg)	1.780

Amontada

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	481
Cajueiro (mudas)	100
Mandioca (m³)	50
Milho variedade (kg)	1.390

Antonina do Norte

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	255
Milho híbrido (kg)	4.970
Milho variedade (kg)	840

Apuiarés

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	431
Cajueiro (mudas)	300
Milho híbrido (kg)	1.190
Milho variedade (kg)	1.730
Sorgo forrageiro (kg)	260

Aquiraz

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	70
Cajueiro (mudas)	440
Milho variedade (kg)	340

Aracati

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	598
Cajueiro (mudas)	10.200
Mandioca (m²)	50
Milho variedade (kg)	3.270

Aracoiaba

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	653
Cajueiro (mudas)	16.600
Cajá (mudas)	25
Manga (mudas)	25
Sabiá (mudas)	6.600
Mandioca (m²)	78
Milho híbrido (kg)	13.400
Milho variedade (kg)	590
Sorgo forrageiro (kg)	1.780

Ararendá

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.149
Cajueiro (mudas)	1.200
Acerola (mudas)	150
Goiaba (mudas)	75
Manga (mudas)	75
Umbu cajá (mudas)	75
Milho híbrido (kg)	16.990
Sorgo forrageiro (kg)	390

Araripe

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.040
Cajueiro (mudas)	150
Acerola (mudas)	76
Goiaba (mudas)	72
Manga (mudas)	297
Umbu cajá (mudas)	10
Aroeira (mudas)	180
Sabiá (mudas)	1.800
Mandioca (m²)	500
Milho híbrido (kg)	31.040
Milho variedade (kg)	1.870
Sorgo forrageiro (kg)	600

Aratuba	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	678
Milho híbrido (kg)	1.810
Milho variedade (kg)	2.280
Arneiroz	
Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	786
Feijão caupi (kg)	1.335
Milho híbrido (kg)	12.440
Milho variedade (kg)	4.540
Sorgo forrageiro (kg)	2.230
Assaré	
Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.415
Cajueiro (mudas)	200
Acerola (mudas)	5
Cajá (mudas)	26
Goiaba (mudas)	21
Manga (mudas)	9
Sabiá (mudas)	600
Mandioca (m ²)	10
Milho híbrido (kg)	58.820
Milho variedade (kg)	7.390
Palma forrageira (raq)	2.500
Sorgo forrageiro (kg)	460
Aurora	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.218
Cajueiro (mudas)	480
Acerola (mudas)	185
Cajá (mudas)	54
Goiaba (mudas)	320
Manga (mudas)	390
Umbu cajá (mudas)	150
Aroeira (mudas)	495
Sabiá (mudas)	2.100
Mandioca (m ²)	10
Milho híbrido (kg)	34.460
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	930

Baixio

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	246
Cajueiro (mudas)	200
Cajá (mudas)	25
Goiaba (mudas)	70
Manga (mudas)	65
Aroeira (mudas)	80
Sabiá (mudas)	150
Milho híbrido (kg)	4.000
Milho variedade (kg)	550
Sorgo forrageiro (kg)	1.190

Banabuiú

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	503
Cajueiro (mudas)	450
Acerola (mudas)	240
Goiaba (mudas)	240
Manga (mudas)	240
Mandioca (m ²)	76
Milho híbrido (kg)	4.110
Milho variedade (kg)	4.540
Sorgo forrageiro (kg)	10.170

Barbalha

Região	CARIRI
Agricultores familiares	441
Milho híbrido (kg)	6.030

Barreira

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	198
Cajueiro (mudas)	6.400
Milho híbrido (kg)	810
Milho variedade (kg)	230

Barro

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.059
Cajueiro (mudas)	1.000
Acerola (mudas)	200
Goiaba (mudas)	275
Manga (mudas)	200
Sabiá (mudas)	3.500
Milho híbrido (kg)	37.050
Sorgo forrageiro (kg)	560

Barroquinha

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	178
Milho variedade (kg)	1.210

Baturité

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.241
Cajueiro (mudas)	750
Milho híbrido (kg)	19.010
Milho variedade (kg)	2.920

Beberibe

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	611
Milho variedade (kg)	3.530

Bela Cruz

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	114
Cajueiro (mudas)	2.400
Milho híbrido (kg)	1.270

Boa Viagem

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	5.082
Cajueiro (mudas)	100
Cajá (mudas)	12
Manga (mudas)	15
Sabiá (mudas)	120
Feijão caupi (kg)	7.650
Milho híbrido (kg)	1.980
Milho variedade (kg)	18.030
Sorgo forrageiro (kg)	3.170

Brejo Santo

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.277
Cajueiro (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	49.250
Milho variedade (kg)	110
Palma forrageira (raq)	7.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.700

<u>Camocim</u>	
Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	443
Milho variedade (kg)	1.170
<u>Campos Sales</u>	
Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.004
Aroeira (mudas)	10
Sabiá (mudas)	50
Mandioca (m ²)	60
Milho híbrido (kg)	45.540
Milho variedade (kg)	1.300
Sorgo forrageiro (kg)	750
<u>Canindé</u>	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	2.424
Cajueiro (mudas)	1.420
Acerola (mudas)	92
Cajá (mudas)	159
Goiaba (mudas)	169
Manga (mudas)	203
Umbu cajá (mudas)	9
Aroeira (mudas)	350
Sabiá (mudas)	400
Feijão caupi (kg)	9.625
Mandioca (m ²)	20
Milho híbrido (kg)	900
Milho variedade (kg)	16.400
Sorgo forrageiro (kg)	2.470

Capistrano

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.230
Cajueiro (mudas)	1.600
Mandioca (m³)	10
Milho híbrido (kg)	15.670
Milho variedade (kg)	1.960

Caridade

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.108
Feijão caupi (kg)	2.295
Milho híbrido (kg)	2.930
Milho variedade (kg)	5.700
Palma forrageira (raq)	7.000
Sorgo forrageiro (kg)	1.040

Cariré

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	330
Cajueiro (mudas)	800
Mandioca (m³)	30
Milho híbrido (kg)	170
Milho variedade (kg)	2.590
Sorgo forrageiro (kg)	160

Caririaçu

Região	CARIRI
Agricultores familiares	620
Cajueiro (mudas)	1.000
Cajá (mudas)	450
Goiaba (mudas)	100
Manga (mudas)	100
Sabiá (mudas)	3.000
Mandioca (m ²)	20
Milho híbrido (kg)	10.900

Cariús

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.126
Milho híbrido (kg)	22.730
Milho variedade (kg)	1.350
Sorgo forrageiro (kg)	370

Carnaubal

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	444
Cajueiro (mudas)	100
Mandioca (m ²)	20
Milho híbrido (kg)	1.340
Milho variedade (kg)	1.480

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

Catunda	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	381
Cajueiro (mudas)	18.100
Acerola (mudas)	35
Cajá (mudas)	10
Manga (mudas)	20
Sabiá (mudas)	12.000
Feijão caupi (kg)	2.550
Mandioca (m ²)	100
Milho híbrido (kg)	9.020
Milho variedade (kg)	1.840
Palma forrageira (raq)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	8.530
Cascavel	
Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	641
Cajueiro (mudas)	1.100
Acerola (mudas)	36
Goiaba (mudas)	86
Manga (mudas)	157
Milho híbrido (kg)	2.840
Milho variedade (kg)	1.120
Catarina	
Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	381
Milho híbrido (kg)	12.150
Milho variedade (kg)	5.710
Sorgo forrageiro (kg)	850

Caucaia

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	358
Mandioca (m³)	850
Milho híbrido (kg)	400
Milho variedade (kg)	2.660
Sorgo forrageiro (kg)	270

Cedro

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.495
Mandioca (m³)	20
Milho híbrido (kg)	21.470
Milho variedade (kg)	160
Sorgo forrageiro (kg)	1.400

Chaval

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	135
Milho variedade (kg)	670

Choró

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	450
Milho híbrido (kg)	5.430
Milho variedade (kg)	490
Sorgo forrageiro (kg)	1.330

Chorozinho

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	419
Cajueiro (mudas)	1.900
Acerola (mudas)	210
Cajá (mudas)	25
Goiaba (mudas)	155
Manga (mudas)	155
Umbu cajá (mudas)	75
Aroeira (mudas)	100
Sabiá (mudas)	600
Mandioca (m ²)	16
Milho híbrido (kg)	1.230
Milho variedade (kg)	810
Sorgo forrageiro (kg)	110

Coreaú

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	400
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	5.740

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

<u>Crateús</u>	
Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.297
Cajueiro (mudas)	1.500
Acerola (mudas)	26
Goiaba (mudas)	76
Manga (mudas)	40
Sabiá (mudas)	300
Feijão caupi (kg)	825
Mandioca (m ²)	70
Milho híbrido (kg)	54.890
Milho variedade (kg)	2.850
Sorgo forrageiro (kg)	2.620
<u>Crato</u>	
Região	CARIRI
Agricultores familiares	619
Milho híbrido (kg)	9.800
<u>Croatá</u>	
Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	817
Cajueiro (mudas)	300
Acerola (mudas)	5
Milho híbrido (kg)	4.250
Milho variedade (kg)	4.720
<u>Cruz</u>	
Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	715
Cajueiro (mudas)	2.400
Milho híbrido (kg)	920
Milho variedade (kg)	1.520

Deputado Irapuan Pinheiro

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	816
Milho híbrido (kg)	13.410
Sorgo forrageiro (kg)	4.380

Ererê

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	508
Mandioca (m³)	10
Milho híbrido (kg)	1.210
Milho variedade (kg)	980
Sorgo forrageiro (kg)	760

Euzébio

Região	METROPOLITANA
--------	---------------

Farias Brito

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.429
Milho híbrido (kg)	18.830
Sorgo forrageiro (kg)	1.740

Forquilha

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	217
Milho variedade (kg)	990
Sorgo forrageiro (kg)	190

Fortaleza

Região	METROPOLITANA
Milho híbrido (kg)	1.060
Milho variedade (kg)	1.430
Sorgo forrageiro (kg)	1.760

Fortim

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	227
Cajueiro (mudas)	6.600
Milho variedade (kg)	1.010

Frecheirinha

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	199
Cajueiro (mudas)	900
Milho híbrido (kg)	940
Milho variedade (kg)	2.920

General Sampaio

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	289
Cajueiro (mudas)	100
Manga (mudas)	18
Mandioca (m ²)	6
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	1.420
Sorgo forrageiro (kg)	180

Graça

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	310
Cajueiro (mudas)	190
Acerola (mudas)	80
Cajá (mudas)	39
Goiaba (mudas)	216
Manga (mudas)	105
Umbu cajá (mudas)	18
Aroeira (mudas)	60
Sabiá (mudas)	150
Mandioca (m ²)	20
Milho híbrido (kg)	420
Milho variedade (kg)	3.320

Granja

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	112
Milho variedade (kg)	1.680

Granjeiro

Região	CARIRI
Agricultores familiares	282
Milho híbrido (kg)	4.430

Groaíras

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	463
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	1.590
Sorgo forrageiro (kg)	750

Guaiúba

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	1.115
Cajueiro (mudas)	100
Goiaba (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	3.410
Milho variedade (kg)	1.450
Sorgo forrageiro (kg)	180

Guaraciaba do Norte

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.380
Cajueiro (mudas)	60
Acerola (mudas)	2
Manga (mudas)	2
Sabiá (mudas)	50
Mandioca (m³)	80
Milho híbrido (kg)	5.700
Milho variedade (kg)	1.870

Guaramiranga

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	148
Milho variedade (kg)	450

Hidrolândia

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	554
Cajueiro (mudas)	990
Acerola (mudas)	287
Cajá (mudas)	15
Goiaba (mudas)	171
Manga (mudas)	596
Sabiá (mudas)	50
Feijão caupi (kg)	2.420
Milho híbrido (kg)	5.790
Milho variedade (kg)	5.040
Sorgo forrageiro (kg)	1.170

Horizonte

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	181
Cajueiro (mudas)	900
Milho híbrido (kg)	440
Milho variedade (kg)	500

Ibaretama

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	472
Cajueiro (mudas)	1.200
Mandioca (m ²)	30
Milho híbrido (kg)	4.230
Milho variedade (kg)	5.790
Sorgo forrageiro (kg)	3.150

Ibiapina

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.028
Milho híbrido (kg)	1.850

Ibicuitinga

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	519
Milho híbrido (kg)	16.360
Milho variedade (kg)	15.770
Sorgo forrageiro (kg)	16.180

Icapuí

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	257
Cajueiro (mudas)	3.600
Mandioca (m ³)	20
Milho variedade (kg)	1.760

Icó

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	2.399
Milho híbrido (kg)	37.780
Milho variedade (kg)	2.180
Sorgo forrageiro (kg)	2.570

Iguatu

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.451
Cajueiro (mudas)	940
Goiaba (mudas)	475
Manga (mudas)	475
Aroeira (mudas)	30
Sabiá (mudas)	250
Mandioca (m³)	85
Milho híbrido (kg)	43.340
Sorgo forrageiro (kg)	7.170

Independência

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.943
Feijão caupi (kg)	3.570
Mandioca (m³)	73
Milho híbrido (kg)	30.840
Milho variedade (kg)	5.820
Sorgo forrageiro (kg)	4.760

Ipaporanga

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	904
Feijão caupi (kg)	125
Milho híbrido (kg)	7.990
Milho variedade (kg)	1.230
Sorgo forrageiro (kg)	240

Ipauimirim

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	542
Cajueiro (mudas)	540
Acerola (mudas)	30
Goiaba (mudas)	125
Sabiá (mudas)	1.800
Milho híbrido (kg)	7.760
Milho variedade (kg)	1.260
Sorgo forrageiro (kg)	760

Ipu

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.319
Mandioca (m ³)	20
Milho híbrido (kg)	8.150
Milho variedade (kg)	4.110
Sorgo forrageiro (kg)	460

Ipueiras

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.375
Cajueiro (mudas)	900
Feijão caupi (kg)	445
Milho híbrido (kg)	17.140
Milho variedade (kg)	1.290
Sorgo forrageiro (kg)	610

Iracema

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	308
Milho híbrido (kg)	1.670
Milho variedade (kg)	1.180
Sorgo forrageiro (kg)	1.170

Irauçuba

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	1.012
Acerola (mudas)	5
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	7.380
Sorgo forrageiro (kg)	230

Itaiçaba

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	4.800
Milho variedade (kg)	2.850
Sorgo forrageiro (kg)	110

Itaitinga

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	206
Cajueiro (mudas)	420
Acerola (mudas)	154
Goiaba (mudas)	151
Mandioca (m ³)	114
Milho híbrido (kg)	1.080
Milho variedade (kg)	430

Itapajé

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	803
Milho híbrido (kg)	290
Milho variedade (kg)	3.790
Sorgo forrageiro (kg)	270

Itapipoca

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	500
Cajueiro (mudas)	3.000
Acerola (mudas)	555
Cajá (mudas)	25
Goiaba (mudas)	465
Manga (mudas)	244
Umbu cajá (mudas)	170
Sabiá (mudas)	120
Mandioca (m ²)	20
Milho variedade (kg)	3.440

Itapiúna

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.189
Cajueiro (mudas)	6.300
Sabiá (mudas)	7.000
Mandioca (m ²)	69
Milho híbrido (kg)	12.220
Milho variedade (kg)	1.790

Itarema

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	351
Cajueiro (mudas)	3.500
Goiaba (mudas)	60
Aroeira (mudas)	130
Sabiá (mudas)	1.100
Mandioca (m ²)	150
Milho híbrido (kg)	2.650

Itatira

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.615
Cajueiro (mudas)	150
Acerola (mudas)	620
Cajá (mudas)	55
Goiaba (mudas)	765
Manga (mudas)	460
Sabiá (mudas)	120
Feijão caupi (kg)	2.165
Mandioca (m ³)	30
Milho híbrido (kg)	2.280
Milho variedade (kg)	9.710
Sorgo forrageiro (kg)	500

Jaguetama

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	910
Milho híbrido (kg)	1.980
Milho variedade (kg)	1.060
Sorgo forrageiro (kg)	2.850

Jaguaribara

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	410
Cajueiro (mudas)	450
Mandioca (m ³)	62
Milho variedade (kg)	2.520
Palma forrageira (raq)	1.500
Sorgo forrageiro (kg)	1.000

Jaguaribe

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.037
Milho híbrido (kg)	1.700
Milho variedade (kg)	3.290
Sorgo forrageiro (kg)	1.250

Jaguaruana

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	1.087
Cajueiro (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	14.820
Sorgo forrageiro (kg)	1.070

Jardim

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.118
Milho híbrido (kg)	25.660
Sorgo forrageiro (kg)	370

Jati

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	692
Milho híbrido (kg)	16.630
Sorgo forrageiro (kg)	200

Jijoca de Jericoacoara

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	476
Milho híbrido (kg)	1.540

Juazeiro do Norte

Região	CARIRI
Agricultores familiares	389
Cajueiro (mudas)	400
Goiaba (mudas)	75
Manga (mudas)	75
Sabiá (mudas)	100
Mandioca (m ²)	15
Milho híbrido (kg)	5.930
Palma forrageira (raq)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	210

Jucás

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.167
Milho híbrido (kg)	24.540
Sorgo forrageiro (kg)	2.250

Lavras da Mangabeira

Agricultores familiares	1.343
Cajueiro (mudas)	735
Acerola (mudas)	232
Cajá (mudas)	307
Goiaba (mudas)	670
Manga (mudas)	628
Umbu cajá (mudas)	236
Aroeira (mudas)	30
Sabiá (mudas)	2.200
Mandioca (m ²)	30
Milho híbrido (kg)	19.550
Milho variedade (kg)	1.640
Palma forrageira (raq)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	3.000

Limoeiro do Norte

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	725
Cajueiro (mudas)	450
Umbu cajá (mudas)	10
Milho híbrido (kg)	11.130
Milho variedade (kg)	990
Sorgo forrageiro (kg)	5.350

Madalena

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	880
Cajueiro (mudas)	200
Acerola (mudas)	250
Goiaba (mudas)	300
Feijão caupi (kg)	2.295
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	4.760
Sorgo forrageiro (kg)	2.570

Maracanaú

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	183
Cajueiro (mudas)	260
Milho híbrido (kg)	510

Maranguape

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	2.415
Milho híbrido (kg)	12.070
Sorgo forrageiro (kg)	930

Marco

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	96
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	190

Martinópole

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	126
Cajueiro (mudas)	1.000
Milho variedade (kg)	460

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

Massapé	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	335
Milho variedade (kg)	1.760
Mauriti	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.749
Cajueiro (mudas)	6.600
Acerola (mudas)	1.270
Cajá (mudas)	351
Goiaba (mudas)	935
Manga (mudas)	2.455
Umbu cajá (mudas)	25
Aroeira (mudas)	300
Sabiá (mudas)	12.410
Milho híbrido (kg)	106.860
Milho variedade (kg)	3.090
Sorgo forrageiro (kg)	4.330
Meruoca	
Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	148
Cajueiro (mudas)	150
Acerola (mudas)	115
Goiaba (mudas)	290
Manga (mudas)	50
Milho variedade (kg)	1.580
Milagres	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	914
Cajueiro (mudas)	100
Goiaba (mudas)	5
Manga (mudas)	10
Aroeira (mudas)	20
Sabiá (mudas)	2.100
Mandioca (m ²)	30
Milho híbrido (kg)	38.710
Sorgo forrageiro (kg)	1.290

Milhã

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.343
Cajueiro (mudas)	45
Acerola (mudas)	5
Aroeira (mudas)	50
Sabiá (mudas)	6.500
Milho híbrido (kg)	26.290
Sorgo forrageiro (kg)	16.220

Miraíma

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	272
Milho híbrido (kg)	280
Milho variedade (kg)	1.210
Sorgo forrageiro (kg)	150

Missão Velha

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.119
Milho híbrido (kg)	60.530

Mombaça

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	3.899
Cajueiro (mudas)	1.100
Cajá (mudas)	30
Goiaba (mudas)	140
Manga (mudas)	213
Umbu cajá (mudas)	20
Aroeira (mudas)	1.000
Sabiá (mudas)	1.000
Milho híbrido (kg)	63.560
Milho variedade (kg)	7.350
Sorgo forrageiro (kg)	5.420

Monsenhor Tabosa

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	915
Feijão caupi (kg)	635
Milho híbrido (kg)	11.620
Sorgo forrageiro (kg)	330

Morada Nova

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	833
Mandioca (m ²)	40
Milho híbrido (kg)	18.980
Milho variedade (kg)	6.890
Sorgo forrageiro (kg)	9.030

Moraújo

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	186
Milho variedade (kg)	1.600

Morrinhos

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	262
Milho híbrido (kg)	930
Milho variedade (kg)	780

Mucambo

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	489
Milho híbrido (kg)	950
Milho variedade (kg)	3.360

Mulungu

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	526
Milho híbrido (kg)	4.250
Milho variedade (kg)	1.700

Nova Olinda

Região	CARIRI
Agricultores familiares	474
Mandioca (m ²)	110
Milho híbrido (kg)	23.470
Milho variedade (kg)	310
Sorgo forrageiro (kg)	520

Nova Russas

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	575
Cajueiro (mudas)	1.050
Goiaba (mudas)	75
Manga (mudas)	75
Feijão caupi (kg)	1.020
Milho híbrido (kg)	9.720
Milho variedade (kg)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	610

Novo Oriente

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.186
Cajueiro (mudas)	3.500
Acerola (mudas)	525
Cajá (mudas)	500
Manga (mudas)	1.025
Umbu cajá (mudas)	500
Aroeira (mudas)	2.600
Sabiá (mudas)	3.000
Feijão caupi (kg)	380
Milho híbrido (kg)	70.140
Milho variedade (kg)	3.340
Sorgo forrageiro (kg)	3.480

Ocara

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	750
Cajueiro (mudas)	88.200
Sabiá (mudas)	3.000
Mandioca (m³)	21
Milho híbrido (kg)	17.730
Milho variedade (kg)	650
Sorgo forrageiro (kg)	2.600

Orós

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	570
Milho híbrido (kg)	21.350
Milho variedade (kg)	1.500
Sorgo forrageiro (kg)	1.030

Pacajus

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	339
Cajueiro (mudas)	3.500
Acerola (mudas)	85
Cajá (mudas)	21
Goiaba (mudas)	95
Manga (mudas)	62
Umbu cajá (mudas)	20
Aroeira (mudas)	15
Mandioca (m³)	502
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	1.600

Pacatuba

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	344
Milho híbrido (kg)	1.550
Sorgo forrageiro (kg)	280

Pacoti

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	331
Milho variedade (kg)	1.050

Pacujá

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	283
Milho híbrido (kg)	590
Milho variedade (kg)	1.530

Palhano

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	598
Cajueiro (mudas)	15.200
Milho híbrido (kg)	7.530
Milho variedade (kg)	2.300
Sorgo forrageiro (kg)	210

Palmácia

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	320
Milho variedade (kg)	2.040

Paracuru

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	192
Milho variedade (kg)	2.330

Paraipaba

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	240
Milho variedade (kg)	2.550

Parambu

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.589
Cajueiro (mudas)	400
Feijão caupi (kg)	635
Mandioca (m ²)	20
Milho híbrido (kg)	56.530
Milho variedade (kg)	4.780
Sorgo forrageiro (kg)	2.910

Paramoti	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	871
Cajueiro (mudas)	300
Aroeira (mudas)	150
Feijão caupi (kg)	2.610
Mandioca (m²)	30
Milho híbrido (kg)	2.660
Milho variedade (kg)	3.030
Sorgo forrageiro (kg)	550
Pedra Branca	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	4.341
Cajueiro (mudas)	800
Acerola (mudas)	256
Cajá (mudas)	45
Goiaba (mudas)	310
Manga (mudas)	286
Umbu cajá (mudas)	210
Aroeira (mudas)	40
Sabiá (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	31.980
Milho variedade (kg)	1.990
Sorgo forrageiro (kg)	5.270
Penaforte	
Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	710
Milho híbrido (kg)	13.140
Sorgo forrageiro (kg)	570

Pentecoste

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	879
Milho híbrido (kg)	2.470
Milho variedade (kg)	2.170
Sorgo forrageiro (kg)	720

Pereiro

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	499
Milho híbrido (kg)	2.270
Milho variedade (kg)	260
Sorgo forrageiro (kg)	450

Pindoretama

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	153
Cajueiro (mudas)	300
Manga (mudas)	25
Milho híbrido (kg)	200

Piquet Carneiro

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.940
Milho híbrido (kg)	15.990
Milho variedade (kg)	1.070
Sorgo forrageiro (kg)	2.930

Pires Ferreira

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	389
Milho híbrido (kg)	830
Milho variedade (kg)	3.330

Poranga

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	233
Cajueiro (mudas)	1.000
Sabiá (mudas)	600
Feijão caupi (kg)	1.400
Mandioca (m ²)	45
Milho híbrido (kg)	5.250
Milho variedade (kg)	3.540
Sorgo forrageiro (kg)	200

Porteiras

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	958
Milho híbrido (kg)	30.330
Milho variedade (kg)	280
Sorgo forrageiro (kg)	100

Potengi

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	770
Milho híbrido (kg)	20.370
Sorgo forrageiro (kg)	190

Potiretama

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	641
Cajueiro (mudas)	10.400
Mandioca (m ³)	40
Milho variedade (kg)	1.550
Sorgo forrageiro (kg)	1.290

Quiterianópolis

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.954
Feijão caupi (kg)	125
Mandioca (m ²)	30
Milho híbrido (kg)	33.680
Milho variedade (kg)	400
Sorgo forrageiro (kg)	1.050

Quixadá

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.008
Milho híbrido (kg)	6.640
Milho variedade (kg)	1.800
Sorgo forrageiro (kg)	7.940

Quixelô

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.248
Cajueiro (mudas)	600
Acerola (mudas)	170
Cajá (mudas)	135
Goiaba (mudas)	210
Manga (mudas)	210
Umbu cajá (mudas)	140
Mandioca (m ²)	60
Milho híbrido (kg)	32.540
Milho variedade (kg)	130
Sorgo forrageiro (kg)	3.960

Quixeramobim

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	3.375
Cajueiro (mudas)	400
Acerola (mudas)	138
Cajá (mudas)	100
Goiaba (mudas)	336
Manga (mudas)	1.098
Sabiá (mudas)	60
Mandioca (m ³)	43
Milho híbrido (kg)	42.730
Sorgo forrageiro (kg)	8.440

Quixeré

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	488
Cajueiro (mudas)	1.950
Aroeira (mudas)	50
Sabiá (mudas)	120
Mandioca (m ³)	80
Milho híbrido (kg)	12.090
Milho variedade (kg)	710
Sorgo forrageiro (kg)	2.500

Redenção

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	172
Cajueiro (mudas)	3.000
Milho híbrido (kg)	710
Milho variedade (kg)	170

Reriutaba

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	231
Cajueiro (mudas)	2.100
Milho híbrido (kg)	730
Milho variedade (kg)	3.370
Sorgo forrageiro (kg)	620

Russas

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.303
Cajueiro (mudas)	9.700
Aroeira (mudas)	300
Sabiá (mudas)	1.260
Mandioca (m ³)	142
Milho híbrido (kg)	11.590
Milho variedade (kg)	2.580
Sorgo forrageiro (kg)	3.430

Saboeiro

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	904
Milho híbrido (kg)	9.230
Milho variedade (kg)	3.250
Sorgo forrageiro (kg)	720

Salitre

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.052
Milho híbrido (kg)	59.740
Sorgo forrageiro (kg)	1.730

Santa Quitéria

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.165
Cajueiro (mudas)	2.200
Acerola (mudas)	70
Feijão caupi (kg)	7.070
Milho híbrido (kg)	5.730
Milho variedade (kg)	12.890
Sorgo forrageiro (kg)	7.590

Santana do Acaraú

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	391
Milho híbrido (kg)	310
Milho variedade (kg)	3.110
Palma forrageira (raq)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	390

Santana do Cariri

Região	CARIRI
Agricultores familiares	842
Mandioca (m ³)	10
Milho híbrido (kg)	32.480
Palma forrageira (raq)	500
Sorgo forrageiro (kg)	170

São Benedito

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.008
Milho híbrido (kg)	890
Milho variedade (kg)	1.020

São Gonçalo do Amarante

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	171
Cajueiro (mudas)	600
Acerola (mudas)	15
Goiaba (mudas)	15
Manga (mudas)	65
Umbu cajá (mudas)	15
Aroeira (mudas)	20
Sabiá (mudas)	30
Milho variedade (kg)	1.390

São João do Jaguaribe

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	380
Sabiá (mudas)	300
Milho híbrido (kg)	5.700
Milho variedade (kg)	2.210
Sorgo forrageiro (kg)	4.630

São Luís do Curu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	220
Milho variedade (kg)	1.000

Senador Pompeu

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	822
Milho híbrido (kg)	14.480
Sorgo forrageiro (kg)	4.470

Senador Sá

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	173
Cajueiro (mudas)	600
Acerola (mudas)	531
Manga (mudas)	15
Sabiá (mudas)	600
Milho híbrido (kg)	130
Milho variedade (kg)	1.650

Sobral

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	1.229
Cajueiro (mudas)	1.950
Acerola (mudas)	975
Goiaba (mudas)	975
Manga (mudas)	975
Milho variedade (kg)	5.700
Sorgo forrageiro (kg)	920

Solonópole

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	783
Milho híbrido (kg)	7.070
Sorgo forrageiro (kg)	2.070

Tabuleiro do Norte

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.277
Cajueiro (mudas)	16.200
Aroeira (mudas)	650
Sabiá (mudas)	1.300
Milho híbrido (kg)	13.010
Milho variedade (kg)	1.940
Sorgo forrageiro (kg)	9.360

Tamboril

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	861
Cajueiro (mudas)	40
Acerola (mudas)	25
Cajá (mudas)	10
Goiaba (mudas)	10
Milho híbrido (kg)	17.490
Sorgo forrageiro (kg)	680

Tarrafas

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	463
Cajueiro (mudas)	20
Cajá (mudas)	5
Goiaba (mudas)	15
Manga (mudas)	3
Umbu cajá (mudas)	8
Milho híbrido (kg)	12.510
Milho variedade (kg)	3.690
Sorgo forrageiro (kg)	120

Tauá

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	3.631
Sabiá (mudas)	30
Feijão caupi (kg)	255
Mandioca (m²)	50
Milho híbrido (kg)	56.590
Milho variedade (kg)	2.590
Sorgo forrageiro (kg)	5.810

Tejuçuoca

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	377
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	2.420
Sorgo forrageiro (kg)	270

Tianguá

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	875
Cajueiro (mudas)	1.900
Acerola (mudas)	30
Cajá (mudas)	14
Goiaba (mudas)	40
Manga (mudas)	49
Umbu cajá (mudas)	9
Aroeira (mudas)	10
Sabiá (mudas)	1.600
Mandioca (m²)	25
Milho híbrido (kg)	4.200
Milho variedade (kg)	2.930
Palma forrageira (raq)	1.500

Trairi

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	456
Mandioca (m ³)	200
Milho variedade (kg)	2.020

Tururu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	168
Milho variedade (kg)	2.970

Ubajara

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	732
Cajá (mudas)	2
Goiaba (mudas)	2
Mandioca (m ³)	23
Milho híbrido (kg)	8.020
Palma forrageira (raq)	2.000

Umari

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	506
Cajueiro (mudas)	170
Acerola (mudas)	10
Goiaba (mudas)	125
Manga (mudas)	50
Umbu cajá (mudas)	10
Sabiá (mudas)	60
Milho híbrido (kg)	4.580
Milho variedade (kg)	730
Sorgo forrageiro (kg)	1.340

Umirim

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	447
Milho variedade (kg)	2.490

Uruburetama

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	426
Cajueiro (mudas)	950
Acerola (mudas)	15
Mandioca (m ²)	55
Milho híbrido (kg)	130
Milho variedade (kg)	2.610

Uruoca

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	109
Milho variedade (kg)	530

Varjota

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	207
Milho variedade (kg)	2.350
Sorgo forrageiro (kg)	300

Várzea Alegre

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.098
Cajueiro (mudas)	400
Goiaba (mudas)	10
Manga (mudas)	5
Milho híbrido (kg)	26.890
Sorgo forrageiro (kg)	190

Viçosa do Ceará

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.270
Cajueiro (mudas)	200
Mandioca (m³)	246
Milho híbrido (kg)	7.630
Milho variedade (kg)	4.510

TOTAIS

Todas as Regiões	CEARÁ
Agricultores familiares sem repeti	150.245
Cajueiro (mudas)	450.000
Acerola (mudas)	7.830
Cajá (mudas)	2.440
Goiaba (mudas)	9.910
Manga (mudas)	12.070
Umbu cajá (mudas)	1.710
Aroeira (mudas)	6.670
Sabiá (mudas)	80.230
Feijão caupi (kg)	50.000
Mandioca (m ³)	4.710
Milho híbrido (kg)	2.087.510
Milho variedade (kg)	386.240
Sorgo forrageiro (kg)	250.000
Palma forrageira (raq)	11.536.500

Quadro XXI

QUANTIDADE E VALORES DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

ESSÊNCIA	QUANTIDADE (mudas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aroeira	6.670	2,40	16.008,00
Sabiá	80.230	2,40	192.552,00
Totais	86.900		208.560,00

A SDA no presente trabalho destaca de forma breve alguns aspectos das culturas contempladas pelo Projeto Hora de Plantar para o ano de 2022. O incentivo a essas culturas se faz através da distribuição de sementes, mudas, manivas ou raquetes. É reconhecida a importância do referido projeto, tanto pela sua abrangência em termos de agricultores(as) beneficiados(as), quanto pelas quantidades e diversidade de culturas apoiadas e ainda pelos magníficos resultados obtidos com repercussão no incremento da renda e empregos gerados principalmente no campo.

A) CULTURAS AGROINDUSTRIAIS

– **Cajueiro Anão Precoce** (Clones com suas principais características)

1 - CCP 09: Recomendado para cultivo em sequeiro e irrigado, com o aproveitamento do pedúnculo para o mercado de mesa e o da castanha para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 27,7 %, peso médio do pedúnculo: 87 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo. Precocidade: precoce



2 - CCP 76: Pedúnculo especialmente indicado para o mercado de mesa e castanha com aproveitamento para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 8,6 g, peso da amêndoa: 1,8 g, relação amêndoa/castanha: 20,1 %, peso médio do pedúnculo: 135 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce.



3 - EMBRAPA 51: Indicado para o cultivo de sequeiro, com exploração da castanha para aproveitamento da amêndoa, também é aproveitado para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 10,4 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 24,5 %, peso médio do pedúnculo: 104 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: precoce/intermediário



4 - BRS 189: Pedúnculo indicado para o mercado de mesa e sua castanha é recomendada também para o mercado de amêndoa apesar de não ser uma castanha grande. Seu cultivo é recomendado para áreas irrigadas, embora se desenvolva bem em áreas de sequeiro, principalmente no litoral. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,9 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 26,6 %, peso médio do pedúnculo: 155,4 g, coloração do pedúnculo: vermelho-clara, produtividade: acima de 2.500 kg/ha – cultura estabilizada em condição de irrigação, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce



5- BRS 226: Clone recomendado para cultivo em região do semiárido. Sua castanha é direcionada para o mercado de amêndoa; seu pedúnculo pode ser indicado também para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 9,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 22,1 %, peso médio do pedúnculo: 102,6 g, coloração do pedúnculo: Laranja-clara, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: intermediário



6 - BRS 265: Pedúnculo aproveitado para mesa e castanha para o mercado de amêndoa, em cultivo de sequeiro. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 12,5 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 21,26 %, peso médio do pedúnculo: 118,2 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: intermediário.



7 - BRS 275 (Dão): É um híbrido do cajueiro anão com cajueiro comum (anão x comum), cultivado em regime de sequeiro. Sua castanha é aproveitada no mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 11,40 g, peso da amêndoa: 3,13 g, relação amêndoa/castanha: 22,35 %, peso médio do pedúnculo: 108 g, coloração do pedúnculo: Laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 10 m x 10 m, porte: médio, precocidade: tardio.



– **Acerola**

Também conhecida por Cereja-das-antilhas, tem no Estado do Ceará seu segundo maior produtor do Brasil, responsável por 14,32% da produção nacional. O fruto tem teor de ácido ascórbico (vitamina C), que atinge até 2% do seu peso em algumas variedades, chegando a ser 100 vezes superior ao da laranja e 10 vezes ao da goiaba. Tem atraído cada vez mais o consumidor brasileiro, além de possuir grande potencial de exportação.

As principais variedades e cultivares são a Costa Rica, Flor Branca, Okinawa, Junco, Sertaneja BRS 152, BRS 366-Jaburu, BRS 235-Apodi, BRS 236-Cereja, BRS 237-Roxinha e BRS 238-Frutaco.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 100 kg/planta/ano ou 57 ton/ha/ano.

A planta possui de 2 m a 3 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 4m (625 plantas/ha), 4m x 3m (833 plantas/ha) e 4m x 3m (500 plantas/ha).



– Cajá

Pertencente ao gênero *Spondias* é uma frutífera tropical largamente explorada através do extrativismo ou em pomares domésticos. É uma planta em domesticação que produz frutos de boa aparência, qualidade nutritiva, aroma e sabor agradáveis, os quais são muito apreciados para o consumo como fruta fresca ou na forma processada como polpa, sucos, doces, néctares, picolés e sorvetes. No Nordeste, têm considerável importância social e econômica. O extrato das folhas e dos ramos do cajá contém taninos elágicos com propriedades medicinais para o controle de bactérias gram negativas e positivas, do vírus da herpes simples e da herpes dolorosa inclusive já existe um produto à base do extrato das folhas e dos ramos da cajazeira, industrializado e comercializado na cidade de Fortaleza, CE.

A planta atinge grande porte o que é considerado um inconveniente para a colheita.

Os espaçamentos podem ser o de 9m x 9m (123 plantas/ha) ou 9m x 8m (139 plantas/ha).



– **Goiaba**

O semiárido Nordestino é um importante polo de produção dessa cultura, com Pernambuco e Bahia liderando a produção, no entanto estão surgindo importantes polos de produção no Ceará e Rio Grande do Norte em áreas irrigadas. O fruto é grande fonte de vitamina C, cujo teor em média é 6 vezes maior que os frutos cítricos, contém ainda altos teores de açúcares, vitamina A, e vitaminas do grupo B, além de Fósforo, Potássio, Ferro e Cálcio e rica em fibras.

As principais variedades e cultivares são a Paluma, Pedro Sato, Rica, Kumagai, Sassaoka e Século XXI.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 200 kg/planta/ano ou 50 ton/ha/ano.

A planta possui de 3 m a 10 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 40 cm a 50 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 3m (833 plantas/ha) para plantio adensado, 6m x 4m (416 plantas/ha) e 6m x 5m (333 plantas/ha) o mais recomendado.



– Manga

É reconhecida como um dos frutos frescos mais consumido em todo o mundo. O Ceará possui a terceira maior área cultivada do Nordeste.

As principais variedades e cultivares são **Tommy Atkins**, **Coité**, Haden, Keitt, Kent, **Palmer**, **Rosa** e Espada. As mudas das duas primeiras serão distribuídas pelo Projeto Hora de Plantar.

A **Tommy** é filha da Haden com pai desconhecido, foi selecionada na Flórida na década de 40 e introduzida no Brasil na década de 60. Substituiu a Haden, a Coração-de-boi e a Bourbon, é a mais produzida e com a maior participação no volume comercializado no mundo, principalmente pela sua coloração intensa, grandes produções e resistência ao transporte a longas distâncias sendo a variedade mais cultivada também no Brasil.

A **Coité** é uma variedade tradicional brasileira, tropical, poliembriônica, terebentinosa, muito cultivada no Estado do Ceará com polpa suculenta, doce, macia e que contém fibras finas. Possui geralmente a coloração verde que vai ficando amarela ou amarela alaranjada a medida em que amadurece, uma única manga fresca pode pesar 600 gramas e conter: 15% de açúcar (frutose), 1% de proteína, bastante água, minerais (ferro, magnésio, potássio), antioxidante, vitamina A, B e C, sendo um ótimo tônico muscular. Para as mangueiras o espaçamento varia de 10m x 10m (100 plantas/ha), com tendência a espaçamentos mais adensados como o de 8m x 5m (250 plantas/ha).

Produtividade iniciando com 5 toneladas/ha por volta do terceiro ano, estabilizando-se a partir do oitavo ano com 20 toneladas/ha.

A árvore é frondosa, de porte médio a grande, podendo ultrapassar 30 metros de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.



Manga Tommy Atkins



Manga Coité

A **Palmer** ou como é conhecida por alguns como manga Maçã foi originada no ano de 1945, na Flórida, Estados Unidos, foi introduzida no Brasil na década de 60, é a mais doce da categoria e em torno de 75% do seu fruto é carnosos, a polpa é amarelada, firme e com pouca ou nenhuma fibra, apresenta casca verde-arroxeadada antes da plena maturação, muito maior quando em relação a outras cultivares, tem boa vida de prateleira e é bem aceita no mercado interno, no entanto, não possui qualidade satisfatória para processamento do fruto. Produz ao final da primavera e no início do verão. A produtividade estável é alcançada a partir do sexto ano com valores estimados em 20 a 25 t/ha em espaçamento 8 m x 5 m. Seu porte é considerado como dos menores. A produção é tardia, permitindo prolongamento do período das safras, responde ao manejo da indução floral com paclobutrazol.

A **Rosa** é uma das variedades brasileiras mais conhecidas, é uma planta de porte médio, com crescimento precoce, bem adaptada à Região Nordeste e normalmente já no segundo ano começa a produzir. Dispensa a realização de indução química para estimular a produção. Apesar de ser capaz de aumentar bastante a produtividade, a indução química é um produto muito caro e normalmente não está ao alcance do pequeno produtor. O fruto com aroma próprio varia de amarelo para rosa-vermelho, sendo usado tanto para suco como também para consumo fresco. Tem peso médio em torno de 350 g. A casca é espessa e lisa; a polpa é amarelo ouro e moderadamente suculenta, fibrosa e de bom sabor.



Manga Palmer



Manga Rosa

– Umbu cajá

Também pertencente ao gênero *Spondias* é uma planta xerófila. Suas raízes superficiais exploram 1m de profundidade, possuem um órgão (estrutura) - túbera ou batata - conhecido como xilopódio que é constituído de tecido lacunoso que armazena água, mucilagem, glicose, tanino, amido, ácidos, entre outras. Sua polpa é quase aquosa quando madura.

Cada planta pode produzir 300 kg de frutos/safra (15.000 frutos). Um hectare com 100 plantas produziria 30 toneladas. O umbu é considerado produto vegetal de extração (não cultivado), coletado em árvores que crescem espontaneamente.

A planta tem pequeno porte em torno de 6m de altura. .

O espaçamento sugere-se 10m x 10m (100 plantas/ha) 12m x 12m (69 plantas/ha) e até 16m x 16m (39 plantas/ha em terrenos férteis)



B) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

– **Mandioca** (Cultivares com suas principais características)

1 - PRETINHA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 12 meses: 7 a 12 t/há Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	28 a 35%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Branca
Cor da raiz	Branca
Cor do córtex	Branca/arroxeadada
Cor do broto terminal	Roxa
Cor da rama	Roxa
Cor do pecíolo	Roxa
Cor da maniva	Prateada
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	1,70 a 1,80 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



2 – BRS TAPIOQUEIRA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 23 a 34 t/ha
Matéria Seca	23,70 a 33,05%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde arroxeado
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Vermelho
Cor da maniva	Cinza
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	2,00 a 2,30 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



3 – **BUJÁ:** Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	24,00 a 32,00 %
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde clara
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Verde amarelado
Cor da maniva	Marrom clara
Forma da raiz	Cilíndrica cônica
Forma do lóbulo	Oblongo lanceolada
Altura média	1,80 a 2,00 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



– Feijão

1 – Feijão Caupi



O Edital para aquisição de Feijão caupi contemplava diversas cultivares, porém quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes das cultivares Pujante e IPA 207 Miranda, razão pela qual abordaremos no presente apenas estas duas cultivares. Como regra geral, dadas às condições dos nossos agricultores familiares que realizam o plantio com enxada ou plantadeira manual, recomenda-se para o plantio de sequeiro um espaçamento de 80 cm entre fileiras com o plantio de três covas por metro linear com duas plantas por cova no caso de cultura solteira, já no consórcio com milho podem-se adotar as fileiras de milho distando uma da outra em 80 cm, intercaladas com uma fileira de feijão distando 40 cm de cada fileira de milho ou ainda duas fileiras de milho distando 1 m entre-se, mas intercaladas por duas fileiras de feijão distando cada uma para a fileira de milho em 20 cm e 60 cm entre as mesmas. Fatores como tipo de solo e nível de precipitação, dentre outros permitem algumas variações para o que foi dito acima. Para o Feijão Phaseolus não houve nenhuma oferta embora o Edital buscasse a aquisição de sementes das cultivares BRS Pérola, BRS Ametista e BRS Notável.

BRS PUJANTE: A cultivar BRS Pujante obtida em 1995 pela Embrapa Semiárido, Petrolina, PE através do cruzamento da linhagem TE 90- 180-26F com a cultivar EPACE 10 é do tipo feijão sempre verde, com grãos e vagens compridas, é recomendada para plantio de sequeiro no primeiro semestre, e irrigado, no segundo semestre. Com ciclo médio, de 70 dias até a primeira colheita, tem hábito de crescimento indeterminado, porte semi-ramador, com inserção da vagem acima da folhagem.

MIRANDA IPA 207: A cultivar Miranda IPA 207 obtida em 1995 pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), através das cultivares Vita 3 e CNCx 11-9D que apresentam, respectivamente, ciclo médio-precoce e resistência à cigarrinha-verde e a potyvirus. O cruzamento desses dois genótipos deu origem à linhagem L.281.005, conhecida entre os agricultores da Região Nordeste como IPA 2007. Foi denominada e registrada como Miranda IPA 2007, em homenagem, in memoriam, ao pesquisador Paulo Miranda, melhorista de feijão, responsável direto pela sua seleção.

CARACTERÍSTICAS	BRS PUJANTE	MIRANDA
Porte da planta	Semi-ramador	Semi-prostrado
Cor da flor	roxa	roxa
Cor do hipocótilo	verde	verde
Cor tegumento	marrom	creme
Cor do hilo	branco	marrom escuro
Brilho da semente	médio	ausente
Plantio a floração	48 dias	40 - 45 dias
Semeadura a colheita	70 dias cm	63 - 68 dias
Comprimento da vagem	18,4 cm	18,6 cm a 20,3 cm
No. sementes vagem	9	11
Peso de 100 sementes	24,8 g	17,2 g
Potencial produtivo	1.200 kg/ha	1.240 kg/ha

– **Milho**

1 – Milho Híbrido: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BR 206	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,3	2,3	M/A
BR 2020	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,1	2,1	M/A
BR 2022	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,13	2,13	M/A
PR 27 D 28	HD	SP	N/S	Grãos	AV	50-60	MA	1,2	2,25	B/M
SM 966	HT	P	C/N/T/S	G/SPI	AL	55-70	MA	1,2	2,4	M/A

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado; HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedro; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

2 – Milho Variedade: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BRS Caatingueiro	V	SP	N	G	AM	40-50	M	0,9	1,9	B/M
BRS Gorotuba	V	SP	N	G	AM/AL	40-50	M	0,8	1,7	B/M
BRS 5011 Sertanejo	V	N	N	G/MV	AI	50	MA	1,2	2,0	B/M
BRS 4104 Pró-vitamina A	V	SP	N	G/S	AM/AL	60-65	M	1,16	2,1	B/M

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado; HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

MILHO HÍBRIDO: População média recomendada de 50.000 a 70.000 plantas /hectare, com produtividade média de 5.000 kg/hectare em sequeiro dependendo da cultivar e condições de clima e solo.



MILHO VARIEDADE: População média recomendada de 40.000 a 50.000 plantas /hectare, com produtividade média de 3.000 kg/hectare dependendo da cultivar e condições de clima e solo.



C) SUPORTE FORRAGEIRO

– **Sorgo**

1 – Sorgo Forrageiro



O Edital para aquisição de Sorgo também contemplava algumas cultivares dessa cultura, da mesma forma quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes da cultivar BR Ponta Negra. Por suportar deficiência hídrica, distribuição irregular de chuvas e altas temperaturas, essa cultura ainda pela grande difusão já há bastante tempo deveria constar como indispensável aos nossos pecuaristas. O BR Ponta Negra com sua alta capacidade de adaptação as nossas condições de clima e solo, ainda apresenta alto rendimento na produção de massa verde e massa seca devido à boa relação colmo/folha e capacidade de rebrota e considerável produção de grãos.

CARACTERÍSTICAS	BRS PONTA NEGRA
Categoria	Forrageiro de porte médio
Altura da planta	2,00 m a 2,50 m
Florescimento	60 a 75 dias
Maturação dos grãos	110 a 120 dias
Ponto de silagem	85 a 95 dias
Tipo de panícula	Semiaberta
Cor do grão	Marrom clara
Teor de proteína do grão	9,92%
Tanino	Presente
Acamamento	Resistente
Antracnose	Resistente
Ferrugem	Resistente
Cercosporiose	Resistente
Helmintosporiose	Moderadamente resistente
Massa verde	40 a 60 ton/há por corte
Massa seca	12 a 15 ton/há por corte
Grãos em sequeiro	3 a 4 ton
Grãos com irrigação	6 a 8 ton
Altura do 1o. Corte	2,39 m
Altura do 2o. Corte	2,32 m
Altura do 3o. Corte	1,44 m
Altura do 4o. Corte	1,27 m
Plantio	Em linha
Espaçamento	50 cm entre linhas
Profundidade	2 cm

– **Palma**

1 – Palma Forrageira

A palma forrageira é considerada como um dos alimentos mais importantes na atividade pecuária nordestina. As principais espécies de palma forrageira cultivadas no Nordeste são a *Opuntia ficus-indica*- palma gigante e palma redonda, e *Nopalea cochenillifera*- palma miúda. É uma cactácea originada do México, altamente resistente às adversidades climáticas do Nordeste, sendo bastante utilizada na alimentação dos rebanhos nos períodos de verão e também durante as secas. Possui alta rusticidade e capacidade de sobreviver no semiárido, conservando as suas propriedades nutricionais e uma alta capacidade de produção de matéria seca por hectare plantado. Para serem plantadas as raquetes colhidas devem passar por um processo de cicatrização, em local sombreado e arejado durante um período de 07 a 10 dias, distribuindo as em sulco ou em cova na posição vertical ou com pequena inclinação. Enterra-se dois terços no solo, com a parte cortada voltada para o solo, a borda da palma raquete tem uma melhor germinação, enquanto que nas áreas de corte apresentam um melhor enraizamento.

O espaçamento depende do sistema adotado pelo produtor, recomendando-se as seguintes distribuições:

Espaçamento mais intensivo:

1,80 m X 0,10 m - Número de plantas / ha - 55.555

2,0 m x 0,10 m - Número de plantas / ha - 50.000

2,0 m x 0,25 m - Número de plantas / ha – 20.000

1,0 m x 0,25 m – Número de plantas / ha – 40.000

1,0 m x 0,50 m - Número de plantas / ha – 20.000

Espaçamento menos intensivo:

1,0 m X 1,0 m - Número de plantas / ha – 10.000

2,0 m x 1,0 m - Número de plantas / ha - 5.000

2,0 m x 0,5 m - Número de plantas / ha – 10.000

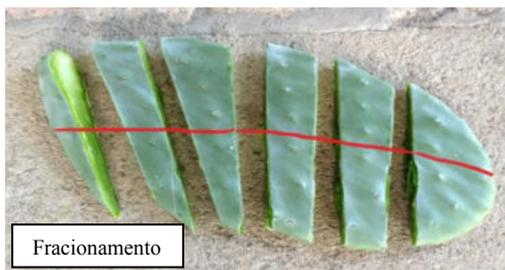
1,8 m x 1,0 m – Número de plantas / ha – 5.555

2,0 m x 1,0 x 0,5 m - Número de plantas / ha – 20.000

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

Há também a recomendação do plantio em canteiros, quando da pouca disponibilidade de mudas, ou quando há interesse em produzir mudas em um espaço mais restrito, neste caso, com faca bem afiada, cortar as raquetes em forma de retângulos, medindo 2,5 x 5 cm, observando que tenha de 02 (duas) a 03 (três) aréolas, sempre uma na parte superior outra na parte inferior do fracionamento, deixar as raquetes cortadas em um local ventilado, à sombra, por 3 a 4 dias para cicatrização dos cortes. O plantio do fracionamento pode ser efetuado em canteiros, com 110 cm de largura, contendo uma mistura de solo + esterco, sendo 25% de esterco. Recomenda-se também o plantio em saco de 01 quilo, obedecendo a mesma proporção. O espaçamento entre os fracionamentos devem ser de 10 cm, onde sempre deverá ser enterrado 1/3 da muda.

Recomenda-se que os canteiros sejam cobertos com sombrite 70%, para evitar a insolação diretamente sobre os fracionamentos plantados e o plantio em sacos poder ser colocados debaixo de árvores, deve-se Iniciar a irrigação 2 dias após o plantio, evitando colocar muita água para não haver encharcamento. Irrigar de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana.



Fracionamento



Muda



Canteiro



Canteiro - 30 dias



Canteiro - 60 dias



Canteiro - 90 dias

Variedades:

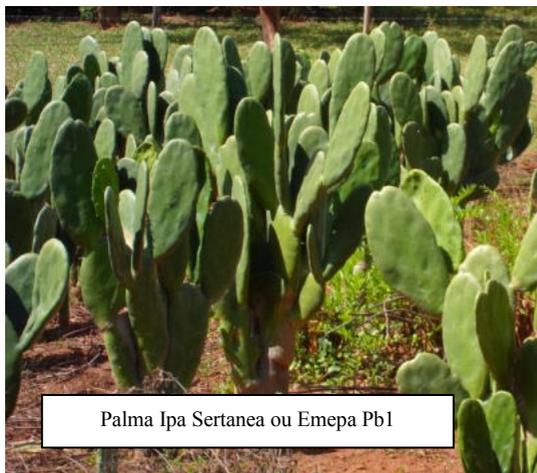
Gigante (*Opuntia ficus-indica* L.) Mill, variedade não resistente a cochonilha do carmin, alta produção, tolerante a seca, raquetes chegando a 50cm de comprimento.

Orelha de Elefante Mexicana (*Opuntia spp.*), resistente à cochonilha do carmin, tolerante a seca, mas apresenta gloquídeos (pequenos espinhos), podendo fornecer aos animais sem problema.

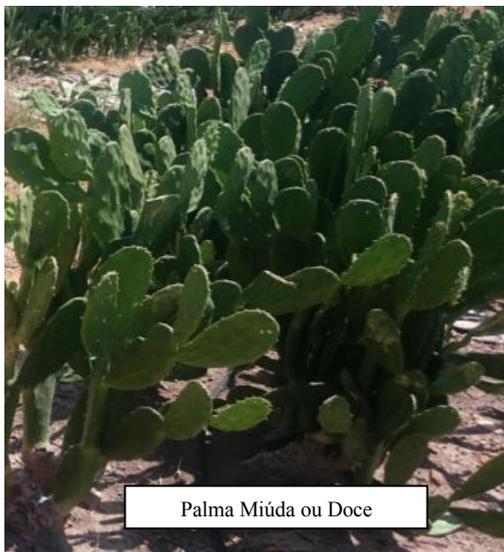
Ipa Sertanea ou Emepa Pb1 (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmin, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.

Miúda ou Doce (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmin, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.





Palma Ipa Sertanea ou Emepa Pb1



Palma Miúda ou Doce

FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO COM ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

A) NATIVAS:

1 - AROEIRA: Árvore de copa larga. Madeira pesada e resistente, usada na construção civil (caibros, ripas e vigas) e, ainda, na construção de postes e mourões. As flores são visitadas por abelhas. As folhas servem para alimentação, com copas que servem de sombras para os animais. Muito usada na medicina popular. Excelente na recomposição da vegetação do semiárido.



2 - **SABIÁ:** Ocorre espontaneamente em áreas de caatingas semiúmidas, mas também em áreas mais secas, onde as temperaturas médias estão entre 20 e 28 °C e precipitações entre 200 e 1.000 mm. É uma espécie de rápido crescimento com incremento médio de 1 metro de altura por ano. Em plantios com espaçamento de 3m x 3 m, com 7 anos de idade, apresenta em média, 6 m de altura e 6,5 cm de diâmetro à altura do peito. A produção de madeira varia em função da zona ecológica em que a espécie é plantada. Em regiões subúmidas pode-se obter um volume médio de 46,5 m³ por hectare em plantações com seis anos de idade. Com espaçamento de 2m x 2 m, obtém-se 7,7 m³/ha/ano.



Bacillus thuringiensis

A SDA tem sugerido e estimulado aos produtores de Milho, para combater a lagarta-do-cartucho, a aplicação do **Bioinseticida Bt**, produto biológico que tem como ingrediente ativo a bactéria *Bacillus thuringiensis*, sem riscos ao ambiente, aos animais e ao ser humano. As regiões do Estado priorizadas têm sido o Cariri, Centro Sul e Ibiapaba para as quais há uma previsão de remessa de aproximadamente 6.300 doses por ano beneficiando aos(as) agricultores(as) familiares que exploram essa cultura, sem ônus para os(as) mesmos(as).

A lagarta causa grandes perdas nessa lavoura, pois o ataque se inicia até os trinta dias de semeadura, onde há grandes danos iniciais nas folhas e no colmo do milho e prossegue de uma semana antes até duas semanas após o florescimento onde ocorrem maiores perdas por danos na espiga diminuindo a quantidade e a qualidade dos grãos.

Para a aplicação, uma dose do **Bt** de 1 ml deve ser adicionada a 20 ml de óleo mineral e 200 l de água, formando solução, suficiente para pulverização de 1 ha, o que deve ocorrer 15 dias após a emergência, caso se note a presença da lagarta e as folhas do milho já apresentando ranhuras pela ação da lagarta. Se o combate for iniciado precocemente ou a infestação não for muito severa uma aplicação por hectare é suficiente, caso contrário uma segunda aplicação é recomendada.



Plantio tratadas com Bt e Plantas com ataque severo da lagarta

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES DE PRODUÇÃO- LASP

Em apoio ao Projeto Hora de Plantar o Laboratório de Análise de Sementes de Produção (LASP), localizado na sede da SDA, realiza as análises de qualidade das sementes adquiridas pelo projeto. Como parte integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, está credenciado pelo Ministério da Agricultura através do RENAMEM Nº CE00090/2006, conforme requisitos da norma NBR ISO 17.025, para realizar análises de sementes de arroz, algodão, feijão caupi (gênero *Vigna*), feijão (gênero *Phaseolus*), gergelim, girassol, mamona, milho, soja e sorgo, fazendo parte da rede nacional de laboratórios agropecuários do MAPA.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como uma de suas finalidades dar cumprimento a Lei Federal Nº 9972/00 de 25/05/2000 regulamentada pelo Decreto No 6.268, de 22/11/2007, que trata da classificação de produtos de origem vegetal e da Lei Nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. O Laboratório tem capacidade para realizar as seguintes análises:

- Análise de pureza;
- Determinação de outras sementes por número;
- Teste de germinação;
- Exame de sementes infestadas (milho, feijão caupi e feijão);
- Verificação de outras cultivares (realizado apenas para feijão);
- Outras análises, de acordo com a necessidade do cliente, obedecendo metodologia específica.

Todos os lotes de sementes ADQUIRIDOS para o Projeto Hora de Plantar são amostrados por técnicos com treinamento em amostragem e credenciados oficialmente com RENAMEM no MAPA. É importante destacar que a amostragem de sementes tem como objetivo obter uma amostra de tamanho adequado para os testes, na qual estejam presentes os mesmos componentes do lote de sementes e

em proporções semelhantes. A quantidade de sementes analisada é, em geral, muito pequena em relação ao tamanho do lote que representa.

Para se obter resultados uniformes e precisos em análise de sementes, é essencial que as amostras sejam tomadas com todo cuidado e em conformidade com os métodos estabelecidos nas Regras para Análise de Sementes (RAS). Por este motivo o amostrador (técnico) é sempre uma pessoa idônea, conhecedora dos princípios básicos da coleta e dos instrumentos necessários ao processo.

A amostra para fins de análise deve ser acompanhada pelo **Termo de Coleta de Amostra**. Essa amostra deve ser remetida ao Laboratório acondicionada em embalagem apropriada, lacrada, devidamente identificada e conter o peso mínimo exigido para a espécie em questão.

De acordo com Sistema de Gestão da Qualidade do NUCLA, o interessado deve preencher o registro Termo de Coleta de Amostra com todos os dados solicitados e encaminhar acompanhado da amostra para o nosso Laboratório.

A entrega do boletim de análise de sementes fica estabelecida pelos seguintes prazos:

Para as espécies milho, sorgo, girassol, soja e gergelim: **10 dias úteis;**

Para as espécies algodão, arroz, feijão, feijão caupi e mamona: **15 dias úteis.**

Conforme a Portaria Nº 329/2013, o valor cobrado por amostra (análise completa) é de R\$ 50,00

A amostra que será remetida ao Laboratório deve conter o peso mínimo exigido pela legislação. Para as espécies analisadas pelo LASP os pesos mínimos estão descritos abaixo:

- Algodão (**Gossypium spp. / Gossypium hirsutum L.**) – 1.000g
- Arroz (**Oryza Sativa L.**) – 1.400g
- Feijão (**Phaseolus vulgaris L.**) – 1.000g
- Feijão caupi (**Vigna unguiculata L.**) – 1.000g
- Gergelim (**Sesamum indicum L.**) – 70g
- Girassol (**Helianthus annuus L.**) – 1.000g
- Mamona (**Ricinus communis L.**) – 1.000g

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

- Milho (**Zea mays L.**) – 1.000g
- Soja (**Glycine max L.**) – 1.000g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench**) – 900g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench** x **Sorghum sudanense (Piper) Stapf**) – 500g

Para as amostras das sementes adquiridas pelo projeto, as características mais importantes dos lotes a serem determinadas no laboratório são: pureza física, retenção por peneiras (milho e sorgo), percentual de germinação (plântulas normais), infestação por insetos (feijão, feijão caupi e milho).

As amostras, depois de analisadas, são guardadas em câmara fria por 12 meses, caso existam dúvidas quanto aos resultados obtidos, por parte dos produtores ou outros interessados. É importante destacar que o LASP está credenciado através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Recife/PE, que faz periodicamente auditorias para verificar o bom desempenho do laboratório.

Pode-se afirmar, sem dúvidas, que sem o LASP, seria impossível o PROJETO HORA DE PLANTAR ter alcançado o destaque nacional que o credencia como um dos melhores projetos de distribuição de sementes para agricultores(as) familiares do País.



LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece ações, objetivos, métodos e competências para fortalecimento e operacionalização do Projeto Hora de Plantar, o qual, como política pública referencial para a agricultura familiar no aspecto inovador e empreendedor, tem por finalidade proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das culturas fomentadas no Estado do Ceará, por meio do fornecimento de sementes e mudas de alta qualidade genética a produtores rurais, implicando uma nova dinâmica de mercado com caráter socioambiental, cultural e economicamente sustentável.

§ 1º Constitui instrumento de ação do Projeto Hora de Plantar a aquisição pública de sementes e mudas destinadas à produção agropecuária e ao aumento da produtividade das culturas fomentadas no Estado.

§ 2º São objetivos do Projeto Hora de Plantar:

I - promover a melhoria da produção na agricultura, motivando os agricultores a utilizar sementes e mudas de alta qualidade genética;

II - aprimorar os aspectos produtivos com a modernização de insumos,

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

de acompanhamento, de monitoramento e de gerenciamento dos resultados da produção;

III - fomentar a atividade agropecuária, proporcionando maiores oportunidades de ocupação e renda para o homem do campo;

IV - incentivar a produção agroecológica.

§ 3º O Projeto Hora de Plantar tem a sua execução sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, à qual compete a coordenação de suas ações.

§ 4º Para fins de implementação do disposto no § 1.º deste artigo, à SDA competirá a aquisição das sementes e mudas a serem distribuídas aos agricultores e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, a distribuição das sementes e mudas ao público beneficiário em parceria com a SDA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - produtor rural: pessoa física, proprietária ou não da terra, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvícola, em caráter permanente ou temporário;

II - sementes: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

III - mudas: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

IV - beneficiários: produtores rurais, preferencialmente agricultores familiares, segundo definição da Lei Federal nº [11.326](#), de 24 de julho 2006, que sejam cadastrados no Sistema Estadual de Agricultura, conforme Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar;

V - produtor de semente e mudas: pessoa jurídica que, assistida por responsável técnico, produz sementes e mudas destinadas à comercialização;

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

VI - sementes crioulas: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas ou quilombolas com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa e considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais.

Capítulo II DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários do Projeto Hora de Plantar os produtores rurais do Estado que constem do Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar, elaborado e divulgado pela SDA, não havendo limitação para inscrição de novos produtores rurais.

Parágrafo único. Os produtores rurais que receberem as sementes e mudas do Projeto deverão utilizá-las exclusivamente para fins de plantio.

Capítulo III DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS, DA DISTRIBUIÇÃO

E DO REEMBOLSO

Art. 4º O processo público de aquisição de sementes e mudas dar-se-á anualmente, mediante processo de credenciamento, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

§ 1º O produtor, assim definido nesta Lei, interessado em participar do credenciamento deverá:

I - ser inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, como produtor de sementes e mudas;

II - demonstrar a capacidade técnica e operacional para produzir,

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

beneficiar, armazenar, embalar e entregar as sementes nos locais e prazos indicados.

§ 2º As sementes e mudas de cultivares crioulas terão prioridade, por meio de processo de credenciamento próprio, que corresponderá à cota mínima de 5% (cinco por cento) do total das sementes e das mudas adquiridas anualmente pelo Projeto Hora de Plantar, vedada a obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - Renasem.

§ 3º As sementes de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem, disponibilização de lotes e entrega em armazéns estaduais das demais sementes.

§ 4º As mudas de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, transporte e entrega das demais mudas.

§ 5º O valor unitário das sementes e mudas a serem adquiridas nos termos deste artigo terá por referência os valores praticados no mercado estadual e/ou por órgãos federais que pratiquem igual ação.

§ 6º Excetua-se a exigência de apresentação de Renasem para produtores de sementes e mudas crioulas, substituindo-o pela comprovação de enquadramento no caput do art. 3.º da Lei nº [11.326](#), de 24 de julho de 2006.

§ 7º Os produtores de sementes crioulas devem apresentar a comprovação do registro de suas sementes crioulas no cadastro nacional de cultivares tradicionais, locais ou crioulas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 5º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado.

§ 1º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão.

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

§ 2º A adimplência dos produtores rurais constitui condição para fins de beneficiamento no âmbito do Projeto Hora de Plantar.

§ 3º Caso, no momento do recebimento das sementes e mudas, seja constatada pendência de pagamento pelo produtor rural, ser-lhe-á oportunizada a adimplência mediante expedição de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), para pagamento em qualquer instituição bancária.

§ 4º Os recursos provenientes do reembolso de sementes e mudas, nos termos desta Lei, serão recolhidos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.

§ 5º Decreto do Poder Executivo, subsidiado por parecer técnico da SDA, poderá isentar o pagamento do reembolso das sementes e mudas, alternativamente, a produtores:

I - cujo município de residência e trabalho:

- a) esteja em estado de emergência ou calamidade pública, conforme previsão em decreto municipal ou estadual; ou
- b) índice pluviométrico abaixo de 50% (cinquenta por cento) da média local, conforme relatório periódico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme;

II - que tenham perdido a safra em percentual superior a 50% (cinquenta por cento), conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce.

Capítulo IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Portaria do dirigente máximo da SDA aprovará o manual operacional do Projeto Hora de Plantar, o qual anualmente será atualizado e publicado no sítio oficial do referido órgão.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP ou do Tesouro Estadual.

Projeto Hora de Plantar XXXV - Manual Operacional 2022

Art. 8º Fica vedada a aquisição e a distribuição de sementes transgênicas pelo Projeto Hora de Plantar.

Art. 9º A política estadual que institui o Programa Hora de Plantar, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, fomentará a implementação da Lei nº 17.179, de 15 de janeiro de 2020, que versa sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas, com o objetivo de assegurar a produção e a comercialização de sementes crioulas pela agricultura familiar para o Programa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário e convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos que, sendo-lhe anteriores, tenham sido praticados conforme suas disposições.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretário

Francisco de Assis Diniz

deassis.diniz@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8007

Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário

Francisco Carlos Bezerra e Silva

carlos.bezerra@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8070

Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004

Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF

Coordenadora

Vanessa Ohana Gomes Moreira - Eng^a. Agr^a.

vanessa.ohana@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8039 e (85) 99924-0412

Consultor

Marcos Vinícius Assunção - Eng^o. Agr^o. (Orientador de sementes e mudas de essências florestais)

marcos.vinicius@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 9199-4256

Equipe Técnica Projeto Hora de Plantar - CODAF

Carlos Alberto de Souza Moreira Neto – Assistente Técnico

carlos.moreira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101- 8133 e 8851-0237

Conceição de Maria Pontes Moreira – Eng^a. Agr^a.

conceicao.pontes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8055

Francisco Marcos Sampaio Teófilo - Eng^o. Agr^o.

marcos.teofilo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99985-5861

Francisco Marcílio de Melo Eng^o. Agr^o (Orientador de Mandioca)

Marcilio.melo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064

José Itamar Fonseca - Eng^o. Agr^o.

itamar.fonseca@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99921-0268

José de Sousa Paz - Eng^o. Agr^o. (Orientador da Cajucultura e outras Frutíferas)

jose.paz@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8097 e 9109-5815

Neyara Araújo Lage - Eng^a. Agr^a.

neyara.lage@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 987960670

Roberto Virgínio e Sousa- Eng^o. Agr^o. (Orientador de Oleaginosas)

Roberto.virginio@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8150

Vicente de Paulo Lima Colares - Eng^o. Agr^o.

vicente.colares@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 98848-3987

Apoio Administrativo

Carmelinda Silva Costa - Secretária da CODAF

carmelinda.costa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99969-5559

Tecnologia da Informação

André Gomes Pereira - Técnica de Suporte de Hardware e Software

andre.gomes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8091

Helena Frota - Técnica de Suporte de Hardware e Software

helena.frota@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8091

Rosemeire Araújo Moura - Técnica em Teleprocessamento e Rede

rose.araujo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8093

Assessoria de Comunicação

Elane Cristina Damasceno Lima – Designer (Capa)

Laboratório de Análise de Sementes de Produção - LASP

Gina Karolle Freitas Maciel – Eng^a. Agr^a (Responsável Técnica)

gina.maciel@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8081

COAPE

Marcio José Alves Peixoto - (Orientador de palma forrageira)

Marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8084

EMATERCE

Presidente

Antônio Rodrigues de Amorim

amorim.rodrigues@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2417

Diretor Técnico

Emanuel Itamar Lemos Marques Eng^o. Agr^o.

itamar.marques@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2424

Diretor Financeiro

Inácio Mariano da Costa

inacio.costa@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2428

Consultor da Cajucultura e outras Frutíferas

Egberto Targino Bomfim Eng^o. Agr^o

egberto.targino@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2415



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO